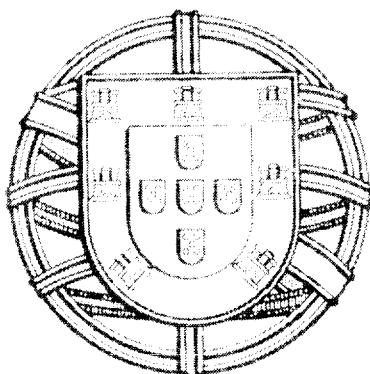




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta provisória de Janeiro a Setembro de 1992) 10 744-(3)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1992

Conta provisória dos meses de Janeiro a Setembro

(Artigo 24.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 30 de Setembro

ENTRADA

Setembro 30

Receitas orçamentais arrecadadas.....	2 462 707 764 193\$40
Operações de tesouraria 7 099 842 734 779\$50	
Transferência de fundos <u>858 387 996 656\$00</u>	7 958 230 731 435\$50

Saldo que passa ao mês seguinte:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	20 776 286 376\$30
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	<u>291 062 700 586\$10</u>
	270 286 414 209\$80

10 691 224 909 838\$70

SAÍDA

1992 — Janeiro 1

Saldo do ano anterior:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	2 408 722 527\$70
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	<u>198 995 893 212\$40</u>
	196 587 170 684\$70

Setembro 30

Fundos saídos:

Para despesas públicas orçamentais	3 350 127 341 972\$50
Operações de tesouraria 6 255 885 701 738\$00	
Transferência de fundos <u>888 624 695 443\$50</u>	7 144 510 397 181\$50
	<u>10 691 224 909 838\$70</u>

Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais..... 887 419 577 779\$10

Ano económico de 1992

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa das **receltas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1992, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1992

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	531 688 010 472\$00	531 687 958 922\$00	-\$-	790 600 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	222 420 513 121\$00	222 420 513 121\$00	4 175 024\$00	330 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	754 108 523 593\$00	754 108 472 043\$00	4 175 024\$00	1 120 600 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	-\$-	10 864 347 733\$50	8 403 242 250\$50	1 179 960 721\$00	24 800 000 000\$00
Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro	-\$-	11 886 656 360\$30	9 659 201 186\$40	2 532 947 476\$00	14 800 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	153 848 479\$00	153 848 479\$00	-\$-	150 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	-\$-	1 559 710\$00	1 611 850\$00	3 977 220\$00	1 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$-	407 726 051\$80	386 295 577\$50	114 554 717\$00	29 000 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	23 314 138 334\$60	18 604 199 343\$40	3 831 440 134\$00	39 780 000 000\$00
Total do capítulo 01	-\$-	777 422 661 927\$60	772 712 671 386\$40	3 835 615 158\$00	1 160 380 000 000\$00
CAPÍTULO 02					
Impostos indirectos					
Grupo 01 — Transacções internacionais:					
Direitos de importação	-\$-	8 707 197 986\$00	9 170 635 277\$00	-\$-	20 400 000 000\$00
Sobretaxa de importação...	-\$-	77 231 437\$00	25 901 062\$00	-\$-	100 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	8 784 429 423\$00	9 196 536 339\$00	-\$-	20 500 000 000\$00
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	271 985 828 014\$00	271 986 011 520\$00	-\$-	371 300 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	-\$-	656 173 103 918\$00	606 730 684 931\$00	17 682 310 188\$50	900 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)...	-\$-	74 845 820 049\$00	73 425 705 992\$00	-\$-	88 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	2 578 908 592\$00	2 485 017 565\$00	-\$-	3 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$-	78 813 745 209\$00	78 755 748 061\$00	-\$-	115 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	-\$-	7 795 065 974\$00	7 562 485 459\$00	172 582\$00	11 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$-	8 498 387 890\$00	8 482 300 926\$00	-\$-	14 000 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	3 833 878\$00	3 702 394\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	1 100 694 693 524\$00	1 049 431 656 848\$00	17 682 482 770\$50	1 502 300 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	2 804 973 417\$00	2 804 973 417\$00	-\$-	5 500 000 000\$00
Estampilhas fiscais	-\$-	4 619 389 100\$00	5 308 612 663\$00	10 471 848\$00	15 000 000 000\$00
Imposto do selo	-\$-	153 095 402 083\$50	146 626 904 158\$00	53 898 306\$50	205 000 000 000\$00
Imposto de transacções	-\$-	242 450 406\$00	1 574 597 828\$50	419 949 079\$50	380 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	1 811 541 913\$00	1 811 541 913\$00	-\$-	-\$-
Imposto sobre minas	-\$-	21 090 287\$50	10 413 318\$50	3 235 949\$00	15 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	1 000 865 605\$00	1 000 865 605\$00	-\$-	1 400 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	-\$-	3 006 829 123\$00	3 752 337\$00	2 687 901 086\$80	-\$-
De camionagem	-\$-	700 764 833\$00	2 634 511\$00	593 854 365\$00	-\$-
De compensação	-\$-	7 854 705\$00	3 432 239\$00	41 837 406\$70	-\$-
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos...	-\$-	253 851 677\$00	243 467 119\$00	5 910 000\$00	250 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	-\$-	1 535 208 330\$50	1 524 538 567\$50	-\$-	2 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	-\$-	203 657 744\$00	204 054 525\$00	-\$-	-\$-
Serviços judiciais prestados a empresas	-\$-	184 286 793\$00	184 180 952\$00	-\$-	170 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	300 300 794\$50	300 300 794\$50	-\$-	430 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	-\$-	150 101 106\$60	150 106 163\$10	13 583\$50	525 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	3 829 692\$50	3 889 090\$50	25 759\$00	-\$-
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	646 186 013\$50	646 186 013\$50	-\$-	1 517 838 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	-\$-	23 104 667\$50	23 193 951\$50	-\$-	20 000 000\$00
Soma do grupo 03	-\$-	170 611 688 292\$10	162 427 645 166\$60	3 817 097 384\$00	232 207 838 000\$00
Total do capítulo 02	-\$-	1 280 090 811 239\$10	1 221 055 838 353\$60	21 499 580 154\$50	1 755 007 838 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	-\$-	373 078 955\$00	373 078 955\$00	-\$-	500 000 000\$00
Serviços judiciais	-\$-	2 176 815 178\$00	2 176 765 143\$00	7 215\$00	850 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos	-\$-	412 319 644\$40	412 304 644\$40	1 260\$00 (1)	305 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	8 578 857\$00	8 582 879\$00	2 911\$00	-\$-
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	-\$-	6 297 423 432\$50	6 297 423 432\$50	-\$-	8 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	27 780 217\$00	27 780 217\$00	-\$-	50 000 000\$00
Adicionais	-\$-	46 756 660\$00	46 752 410\$00	-\$-	25 000 000\$00
Taxas diversas	-\$-	21 966 702\$50	21 966 702\$50	19 560\$00	30 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	9 364 719 646\$40	9 364 654 383\$40	30 946\$00	9 760 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	

Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	-\$	19 575 175 384\$10	7 119 223 610\$20	5 611 301 327\$40	10 000 000 000\$00
Taxa de relaxe	-\$	17 788 838\$00	17 724 140\$00	-\$	25 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	-\$	79 602 110\$00	61 135 637\$00	936 763\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto de selo	-\$	32 410 602\$00	32 410 602\$00	-\$	10 000 000\$00
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	-\$	981 813 676\$00	981 813 676\$00	-\$	1 000 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	-\$	734 986 048\$00	735 113 130\$00	917 021\$00	1 500 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$	634 545 311\$00	633 994 722\$00	7 209\$00 (2)	500 800 000\$00
Soma do grupo 02	-\$	22 056 321 969\$10	9 581 415 517\$20	5 613 162 320\$40	13 115 800 000\$00
Total do capítulo 03	-\$	31 421 041 615\$50	18 946 069 900\$60	5 613 193 266\$40	22 875 800 000\$00

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$	1 895 541 601\$50	1 895 541 601\$50	-\$	2 259 628 000\$00
Empresas privadas	-\$	2 238 214 092\$50	2 241 579 866\$50	-\$	2 744 301 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$	4 133 755 694\$00	4 137 121 468\$00	-\$	5 003 929 000\$00

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	-\$	363 785 287\$50	363 785 287\$50	-\$	57 325 000\$00
Fundos autónomos	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Serviços autónomos	-\$	3 371 300 378\$50	3 371 300 375\$50	-\$	538 378 000\$00
Administração Local — Continente	-\$	65 906 851\$00	65 906 851\$00	-\$	173 909 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Segurança Social	-\$	27 241\$00	27 241\$00	-\$	-\$
Regiões Autónomas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$	3 801 019 758\$00	3 801 019 755\$00	-\$	769 612 000\$00

Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:

Instituições particulares	-\$	6 397 056 025\$00	6 397 056 025\$00	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$	6 397 056 025\$00	6 397 056 025\$00	-\$	-\$

Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:

Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$	95 566 189 321\$50	95 566 189 321\$50	-\$	76 777 233 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$	907 073\$00	907 073\$00	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$	95 567 096 394\$50	95 567 096 394\$50	-\$	76 777 233 000\$00

Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Empresas privadas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$-	35 416 543\$00	35 416 543\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	35 416 543\$00	35 416 543\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$-	2 480 003\$00	2 480 003\$00	-\$-	4 960 000\$00
CEE	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	378 321 474\$00	378 321 474\$00	-\$-	758 073 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	380 801 477\$00	380 801 477\$00	-\$-	763 033 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de sociedades e quase sociedades não finan- ceiras:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	893 602 200\$00	893 602 200\$00	-\$-	840 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$-	1 173 753\$00	1 173 753\$00	-\$-	2 384 000\$00
Outras empresas	-\$-	11 425 520 047\$00	11 425 520 047\$00	-\$-	16 160 000 000\$00
Empresas privadas	-\$-	21 573 834\$00	21 573 834\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	12 341 869 834\$00	12 341 869 834\$00	-\$-	17 002 384 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas....	-\$-	17 133 252 505\$00	17 133 252 505\$00	-\$-	22 750 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	1 668 797 027\$00	1 668 797 027\$00	-\$-	2 050 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$-	18 802 049 532\$00	18 802 049 532\$00	-\$-	24 800 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras empresas	-\$-	566 250 000\$00	566 250 000\$00	-\$-	200 000 000\$00
Empresas privadas	-\$-	38 879 288\$00	38 879 288\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 10	-\$-	605 129 288\$00	605 129 288\$00	-\$-	200 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lu- cros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	168 542\$00	168 542\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 11	-\$-	168 542\$00	168 542\$00	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Renditas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras					
Administrações públicas....	-\$-	1 976 304\$00	1 976 304\$00	-\$-	-\$-
Administrações privadas:	-\$-	7 355 812\$50	7 355 812\$50	-\$-	1 500 000\$00
Empresas petrolíferas...	-\$-	2 357 500\$00	2 357 500\$00	-\$-	2 347 000\$00
Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros sectores	-\$-	21 973 678\$00	21 973 678\$00	-\$-	10 000 000\$00
Soma do grupo 12	-\$-	33 663 294\$50	33 663 294\$50	-\$-	13 847 000\$00
Total do capítulo 04	-\$-	142 098 026 382\$00	142 101 392 153\$00	-\$-	125 330 038 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	1 500\$00	1 500\$00	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	124 811 068\$00	124 811 068\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	124 812 568\$00	124 812 568\$00	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	1 391 173 232\$00	1 391 173 232\$00	-\$-	2 240 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	611 469 979\$00	613 297 375\$00	-\$-	(³) 1 240 168 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	30 945 212\$50	30 945 212\$50	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	1 595 872\$00	1 595 872\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	2 035 184 295\$50	2 037 011 691\$50	-\$-	3 510 168 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	242 777 447\$00	242 777 447\$00	-\$-	200 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	242 777 447\$00	242 777 447\$00	-\$-	200 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	1 212 794\$00	1 212 794\$00	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	1 212 794\$00	1 212 794\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	2 193 069 143\$00	2 193 069 143\$00	-\$-	4 800 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	1 184 785 633\$50	1 184 785 633\$50	-\$-	1 100 000 000\$00
Outras	-\$-	87 032 755\$00	87 032 755\$00	-\$-	⁴) 468 726 000\$00
Outros:					
Estrangeiro	-\$-	1 114 675 194\$50	1 114 675 194\$50	-\$-	(⁵) 6 268 000 000\$00
Serviços consulares	-\$-	682 665 202\$00	682 665 202\$00	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	5 262 227 928\$00	5 262 227 928\$00	-\$-	12 686 726 000\$00
Total do capítulo 05	-\$-	7 666 215 032\$50	7 668 042 428\$50	-\$-	16 397 894 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens dura- dourous:					
Administrações públicas....	-\$	150 786 141\$50	150 786 141\$50	-\$	-\$
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$	4 383 816\$00	4 383 816\$00	-\$	500 000\$00
Serviços diversos	-\$	86 522 789\$00	86 522 789\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 01	-\$	241 692 746\$50	241 692 746\$50	-\$	500 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administra- ção geral	-\$	654 296 843\$50	647 439 072\$50	420 585\$00 (6)	852 100 000\$00
Serviços militares	-\$	3 840\$00	3 840\$00	-\$	250 000\$00
Serviços de educação....	-\$	345 697\$00	345 697\$00	-\$	2 500 000\$00
Serviços diversos	-\$	114 316 772\$00	114 316 472\$00	-\$	100 000 000\$00
Fardamentos e artigos pes- soais:					
Serviços aduaneiros....	-\$	10 336 570\$00	10 336 899\$00	-\$	-\$
Serviços diversos	-\$	4 232 428\$50	4 232 428\$50	-\$	-\$
Recursos naturais	-\$	805 069\$00	805 069\$00	-\$	20 000 000\$00
Recursos florestais	-\$	84 022\$00	2 043 126\$00	2 320 050\$00	3 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública ...	-\$	2 194 206\$00	2 194 206\$00	-\$	800 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$	18 401 477\$50	18 401 477\$50	-\$	10 000 000\$00
Soma do grupo 02	-\$	805 016 925\$50	800 118 287\$50	2 740 635\$00	988 650 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	-\$	1 207 569 081\$50	1 207 568 553\$50	493\$00	2 600 000 000\$00
Outros sectores	-\$	121 393 611\$50	121 393 791\$50	-\$	170 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Fomento marítimo	-\$	12 063 557\$50	12 063 557\$50	-\$	500 000\$00
Diversos	-\$	26 886 232\$00	26 899 253\$00	-\$	-\$
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais	-\$	1 370 229\$50	1 370 229\$50	-\$	3 000 000\$00
Diversos	-\$	2 800 321\$00	2 800 321\$00	-\$	-\$
Trabalhos de conta de ter- ceiros:					
Industriais — Inspecção dos Explosivos	-\$	-\$	-\$	-\$	3 420 000\$00
Recursos naturais	-\$	4 800\$00	4 800\$00	-\$	7 000 000\$00
Diversos	-\$	4 250 316\$00	4 250 316\$00	-\$	-\$

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es- pectáculos	-\$-	912 840\$00	912 840\$00	-\$-	(7) 1 550 000\$00
Energia	-\$-	610 802\$00	610 802\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	2 287 998\$00	2 287 998\$00	-\$-	-\$-
Serviços aduaneiros	-\$-	197 676 704\$00	187 128 414\$00	-\$-	100 000 000\$00
Serviços de educação — Cen- tros de ensino	-\$-	64 049 901\$00	64 049 901\$00	-\$-	(8) 183 614 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	2 063 428\$50	2 063 428\$50	-\$-	5 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	793 612 617\$50	793 612 617\$50	-\$-	(9) 905 676 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	2 613 991 682\$50	2 613 991 682\$50	-\$-	4 237 430 000\$00
Diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	5 051 544 122\$50	5 041 008 505\$50	493\$00	8 219 190 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitações	-\$-	80 160 443\$50	80 160 443\$50	-\$-	(10) 75 000 000\$00
Edifícios	-\$-	20 888 546\$00	20 888 546\$00	-\$-	20 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco- las — Obras de rega e beneficiação	-\$-	137 495\$00	137 495\$00	59 003\$00	150 000\$00
Serviços hidroagríco- las — Obras de fo- mento	-\$-	36 250 684\$00	36 250 684\$00	-\$-	41 368 000\$00
Diversos	-\$-	52 401 267\$00	52 401 267\$00	-\$-	4 500 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	189 838 435\$50	189 838 435\$50	59 003\$00	141 018 000\$00
<i>Total do capítulo 06</i>	-\$-	6 288 092 230\$00	6 272 657 975\$00	2 800 131\$00	9 349 358 000\$00

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoedados	-\$-	75 800\$00	75 800\$00	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	8 488 343 398\$00	8 488 343 398\$00	-\$-	9 785 694 000\$00
Lucros de amoeção	-\$-	829 131\$50	829 131\$50	-\$-	(11) 208 429 000\$00
Excesso de vencimentos	-\$-	5 132 058\$50	5 132 058\$50	-\$-	300 000\$00
Receitas nos termos do n.º 5, artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	-\$-	14 198 586 921\$40	14 193 324 134\$40	-\$-	-\$-
Total do capítulo 07	-\$-	22 692 967 309\$40	22 687 704 522\$40	-\$-	9 994 423 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	20 877 588\$00	20 877 588\$00	-\$-	500 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	79 370 323\$00	79 370 323\$00	-\$-	600 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	100 247 911\$00	100 247 911\$00	-\$-	600 500 000\$00

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

Soma do grupo 02	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-------------------------	------	------	------	------	------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores	-\$-	285 360\$00	285 360\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	285 360\$00	285 360\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	164 950\$00	164 950\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	123 365 647\$50	123 365 647\$50	-\$-	1 404 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	123 530 597\$50	123 530 597\$50	-\$-	1 405 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores	-\$-	6 400 000\$00	6 400 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	6 400 000\$00	6 400 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	375 600\$00	375 600\$00	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	-\$-	14 562 993\$00	14 562 993\$00	-\$-	10 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	14 938 593\$00	14 938 593\$00	-\$-	10 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	540 500\$00	540 500\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	540 500\$00	540 500\$00	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	245 942 961\$50	245 942 961\$50	-\$-	2 015 700 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	36 998 482\$00	36 998 482\$00	-\$-	10 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	3 543 190\$50	3 543 190\$50	-\$-	20 000 000\$00
Outras	-\$-	1 586 345\$00	1 586 345\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	183 363 267\$00	182 372 370\$00	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	15 565 566\$50	15 565 566\$50	-\$-	10 000 000\$00
Outras	-\$-	1 203 157\$00	1 203 157\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	242 260 008\$00	241 269 111\$00	-\$-	160 000 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	2 998 710\$50	2 998 710\$50	-\$- (12)	37 293 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	1 363 173\$00	1 363 173\$00	-\$-	500 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	4 361 883\$50	4 361 883\$50	-\$-	37 793 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	480 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	30 936 135\$90	30 739 922\$90	89 050\$00	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	25 996 574\$50	25 996 574\$50	-\$-	20 000 000\$00
Outras	-\$-	134 358\$00	134 358\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	57 067 068\$40	56 870 855\$40	89 050\$00	140 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	(13) 50 432 863 000\$00
Outras	-\$-	13 500 525\$00	13 500 525\$00	-\$-	(14) 8 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	13 500 525\$00	13 500 525\$00	-\$-	50 440 863 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$-	-\$-
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$-	-\$-
Total do capítulo 09	-\$-	345 311 787\$90	344 124 677\$90	89 050\$00	51 258 656 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 10					
Activos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	145 980\$00	145 980\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	145 980\$00	145 980\$00	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	879 000\$00	879 000\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	879 000\$00	879 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	1 000\$00	1 000\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	1 000\$00	1 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	-\$-	4 006 643\$50	4 006 643\$50	-\$-	2 000 000\$00
Soma do grupo 11	-\$-	4 006 643\$50	4 006 643\$50	-\$-	2 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Serviços autónomos	-\$	423 222 584\$00	423 222 584\$00	-\$	461 636 000\$00
Administração Local — Continente	-\$	10 373 431\$00	10 373 431\$00	116 707\$00	129 182 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Segurança Social	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Regiões Autónomas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 12	-\$	433 596 015\$00	433 596 015\$00	116 707\$00	590 818 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$	202 000 000\$00	202 000 000\$00	-\$	940 727 000\$00
Soma do grupo 13	-\$	202 000 000\$00	202 000 000\$00	-\$	940 727 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$	4 464 137 142\$00	4 464 137 142\$00	-\$	1 180 326 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$	4 975 037\$00	4 975 037\$00	-\$	4 976 000\$00
Empresas privadas	-\$	301 090 238\$50	301 090 238\$50	-\$	1 028 305 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$	2 044 813 566\$00	2 044 813 566\$00	-\$	4 667 157 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 14	-\$	6 815 015 983\$50	6 815 015 983\$50	-\$	6 880 764 000\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$	145 274 966 253\$50	145 274 966 253\$50	-\$	350 000 000 000\$00
Recuperação de créditos (CE-ROT)	-\$	3 094 146 656\$50	3 094 146 656\$50	-\$	2 000 000 000\$00
Diversos	-\$	31 386 719\$00	31 386 719\$00	-\$	399 862 000\$00
Soma do grupo 15	-\$	148 400 499 629\$00	148 400 499 629\$00	-\$	352 399 862 000\$00
Total do capítulo 10	-\$	155 856 144 251\$00	155 856 144 251\$00	116 707\$00	360 814 171 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
.....	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
.....	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores					
.....	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recettas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	89 455 500 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	89 455 500 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	996 409 996 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	996 409 996 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	8 000\$00	8 000\$00	-\$-	22 500 000\$00
Soma do grupo 10	-\$-	8 000\$00	8 000\$00	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 11	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 12	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 13	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total do capítulo 11	-\$-	8 000\$00	8 000\$00	-\$-	1 085 887 996 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Recursos próprios tradicionais:

Direitos aduaneiros de importação	-\$-	18 243 188 074\$00	17 756 023 240\$00	-\$-	21 162 700 000\$00
Direitos niveladores agrícolas	-\$-	14 230 108 678\$00	12 894 587 561\$00	-\$-	21 195 300 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	11 137 675\$00	11 137 675\$00	-\$- ⁽¹⁵⁾	43 300 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	32 484 434 427\$00	30 661 748 476\$00	-\$-	42 401 300 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Outras receitas comunitárias:					
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA...	-\$	1 850 484 390\$00	1 847 554 415\$00	-\$	(16) 1 096 176 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Recursos diversos	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 02	-\$	1 850 484 390\$00	1 847 554 415\$00	-\$	1 096 176 000\$00
Total do capítulo 13	-\$	34 334 918 817\$00	32 509 302 891\$00	-\$	43 497 476 000\$00
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$	10 932 831 597\$00	10 931 460 166\$50	5 461 706\$00	(17) 23 292 235 000\$00
Total do capítulo 14	-\$	10 932 831 597\$00	10 931 460 166\$50	5 461 706\$00	23 292 235 000\$00
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	-\$	211 653 711\$00	211 653 711\$00	-\$	375 511 000\$00
Instituto Nacional de Administração	-\$	35 069 702\$00	35 069 702\$00	-\$	120 000 000\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	-\$	260 205 439\$50	260 205 439\$50	-\$	450 847 000\$00
Centro de Estudos e Formação Autárquica	-\$	33 529 212\$00	33 529 212\$00	-\$	40 300 000\$00
Instituto da Juventude	-\$	472 350 115\$00	472 350 115\$00	-\$	1 430 000 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$	26 261 273\$50	26 261 273\$50	-\$	60 305 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$	175 956 064\$00	175 956 064\$00	-\$	(18) 240 000 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$	1 239 320 564\$50	1 239 320 564\$50	-\$	1 740 047 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$	195 626 142\$00	195 626 142\$00	-\$	293 610 000\$00
Delegação Regional do Norte	-\$	-\$	-\$	-\$	11 300 000\$00
Comissariado para a Europa 91 — Portugal	-\$	63 425 903\$00	63 425 903\$00	-\$	(19) 75 000 000\$00
Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha/92	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 01	-\$	2 713 398 126\$50	2 713 398 126\$50	-\$	4 836 920 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional:					
Hospital da Marinha	-\$	25 687 763\$50	25 687 763\$50	-\$	42 880 000\$00
Museu da Marinha	-\$	22 696 161\$00	22 696 161\$00	-\$	45 000 000\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$	46 596 333\$50	46 596 333\$50	-\$	70 000 000\$00
Arsenal do Alfeite	-\$	888 540 994\$00	888 540 994\$00	-\$	1 220 000 000\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$	73 740 550\$00	73 740 550\$00	-\$	(20) 522 087 000\$00
Aquário Vasco da Gama	-\$	18 145 508\$50	18 145 508\$50	-\$	19 300 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$	338 051 942\$50	338 051 942\$50	-\$	620 000 000\$00
Fundo de Administração Central da Marinha	-\$	444 064 169\$00	444 064 169\$00	-\$	789 164 000\$00
Soma do grupo 02	-\$	1 857 523 422\$00	1 857 523 422\$00	-\$	3 328 431 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$	118 415 834\$50	118 415 834\$50	-\$	300 000 000\$00
Tribunal de Contas:					
Serviços próprios	-\$	534 069 841\$50	534 261 915\$50	74 888\$00	515 800 000\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$	2 484 312\$00	2 484 312\$00	-\$	36 500 000\$00
Serviço Regional da Madeira	-\$	17 943 087\$00	17 943 087\$00	-\$	27 090 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recargas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	-\$	5 167 239 174\$50	5 167 239 174\$50	-\$	3 200 000 000\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	-\$	17 633 119\$00	17 633 119\$00	-\$ (21)	133 379 000\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	-\$	176 391 197\$00	176 391 197\$00	-\$	249 080 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$	6 034 176 565\$50	6 034 368 639\$50	74 888\$00	4 461 849 000\$00
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros.....	-\$	2 681 721 359\$00	2 681 721 359\$00	-\$	3 500 000 000\$00
Inspeção dos Explosivos...	-\$	64 858 013\$00	64 858 013\$00	-\$	73 100 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$	122 007 680\$00	122 007 680\$00	-\$	260 000 000\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$	1 057 553 000\$50	1 057 553 000\$50	-\$	1 694 562 000\$00
Guarda Nacional Republicana	-\$	769 226 506\$00	769 226 506\$00	-\$	2 000 000 000\$00
Guarda Fiscal.....	-\$	7 022 593\$00	7 022 593\$00	-\$	12 500 000\$00
Direcção-Geral de Viação ..	-\$	502 434 162\$00	502 434 162\$00	-\$ (22)	470 000 000\$00
Governos Civis:					
De Aveiro.....	-\$	58 241 397\$00	58 241 397\$00	-\$	123 500 000\$00
De Beja.....	-\$	13 069 365\$00	13 069 365\$00	-\$	53 650 000\$00
De Braga.....	-\$	86 443 023\$00	86 443 023\$00	-\$	185 650 000\$00
De Bragança.....	-\$	18 980 650\$50	18 980 650\$50	-\$	66 000 000\$00
De Castelo Branco	-\$	45 105 884\$50	45 105 884\$50	-\$ (23)	74 019 000\$00
De Coimbra.....	-\$	69 467 118\$00	69 467 118\$00	-\$	97 777 000\$00
De Évora.....	-\$	29 466 317\$00	29 466 317\$00	-\$	66 180 000\$00
De Faro.....	-\$	46 890 063\$50	46 890 063\$50	-\$ (24)	147 415 000\$00
Da Guarda.....	-\$	24 767 195\$00	24 767 195\$00	-\$	73 600 000\$00
De Leiria.....	-\$	84 586 768\$50	84 586 768\$50	-\$	118 710 000\$00
De Lisboa.....	-\$	74 541 991\$00	74 541 991\$00	-\$	737 580 000\$00
De Portalegre.....	-\$	17 228 212\$00	17 228 212\$00	-\$	64 170 000\$00
Do Porto.....	-\$	196 700 531\$00	196 700 531\$00	-\$	520 920 000\$00
De Santarém.....	-\$	32 598 324\$00	32 598 324\$00	-\$	113 440 000\$00
De Setúbal.....	-\$	108 953 347\$50	108 953 347\$50	-\$	178 991 000\$00
De Viana do Castelo ..	-\$	17 615 009\$00	17 615 009\$00	-\$	68 300 000\$00
De Vila Real.....	-\$	27 552 621\$50	27 552 621\$50	-\$	97 500 000\$00
De Viseu.....	-\$	32 781 235\$50	32 781 235\$50	-\$	130 000 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$	6 189 812 367\$00	6 189 812 367\$00	-\$	10 927 564 000\$00
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais.....	-\$	335 452 783\$00	335 452 783\$00	-\$	1 000 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$	86 827 949\$50	86 827 949\$50	-\$	240 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	-\$	35 185 163\$00	35 182 398\$00	-\$	140 000 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática.....	-\$	170 999 640\$00	170 999 640\$00	-\$ (25)	251 265 000\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$	251 636 074\$50	251 636 074\$50	-\$	450 000 000\$00
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	-\$	6 443 100\$00	6 443 100\$00	-\$	12 500 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$	886 544 710\$00	886 541 945\$00	-\$	2 093 765 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Instituto Geográfico e Cadastral	-\$	99 955 606\$50	99 955 606\$50	-\$ (26)	100 306 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	-\$	33 533 479\$50	33 533 479\$50	-\$	60 000 000\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.....	-\$	9 375 729\$00	9 375 729\$00	-\$ (27)	50 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica.....	-\$	91 352 000\$00	91 352 000\$00	-\$	110 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$	234 216 815\$00	234 216 815\$00	-\$	320 306 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 07 — Agricultura:					
Direcção-Geral de Planeamen- to e Agricultura	-\$	62 134 909\$00	62 134 909\$00	-\$	168 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ...	-\$	335 587 141\$00	335 587 141\$00	2 881\$00	668 000 000\$00
Instituto Nacional de Investi- gação Agrária	-\$	695 797 068\$50	695 797 068\$50	-\$	1 105 785 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	-\$	1 031 194 235\$00	1 031 194 235\$00	-\$	2 081 100 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	-\$	1 590 120 634\$00	1 630 942 087\$00	26 131 569\$00	4 000 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura de Entre Douro e Minho	-\$	163 507 452\$00	163 507 452\$00	-\$	460 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura de Trás-os-Montes...	-\$	61 235 037\$50	61 235 037\$50	-\$	262 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura da Beira Litoral	-\$	136 820 962\$00	136 820 962\$00	-\$	500 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura da Beira Interior....	-\$	139 240 121\$00	139 240 121\$00	-\$	311 340 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura do Ribatejo e Oeste	-\$	194 918 883\$50	194 918 883\$50	-\$	550 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura do Alentejo	-\$	270 202 041\$50	270 202 041\$50	-\$	521 997 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura do Algarve.....	-\$	80 143 776\$50	80 143 776\$50	-\$	211 769 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	-\$	30 460 546\$50	30 459 046\$50	10 126\$50	35 000 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$	131 997 567\$00	131 997 567\$00	-\$ (28)	367 656 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	4 923 360 375\$00	4 964 180 328\$00	26 144 576\$50	11 242 647 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Laboratório Nacional de En- genharia e Tecnologia Industrial.....	-\$	2 264 765 347\$50	2 264 765 347\$50	-\$	3 080 000 000\$00
Instituto Nacional da Proprie- dade Industrial.....	-\$	344 323 175\$00	344 323 175\$00	-\$	850 000 000\$00
Instituto Português da Qua- lidade	-\$	234 297 439\$50	234 297 439\$50	-\$	375 000 000\$00
Delegação Regional de Indús- tria e Energia do Norte .	-\$	105 023 103\$00	105 023 103\$00	-\$	270 000 000\$00
Delegação Regional de Indús- tria e Energia do Centro	-\$	77 153 514\$60	77 153 514\$60	-\$	259 610 000\$00
Delegação Regional de Indús- tria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	-\$	105 271 474\$00	105 270 394\$00	-\$	326 000 000\$00
Delegação Regional de Indús- tria e Energia do Alentejo	-\$	17 452 836\$00	17 452 836\$00	-\$	51 000 000\$00
Delegação Regional de Indús- tria e Energia do Algarve	-\$	9 421 161\$00	9 421 161\$00	-\$	35 500 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$	1 151 026 909\$00	1 151 026 909\$00	-\$	930 000 000\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo..	-\$	10 004 583\$50	10 004 583\$50	-\$ (29)	18 000 000\$00
Direcção-Geral de Energia	-\$	275 003 017\$40	275 007 607\$40	7 490\$00	1 100 000 000\$00
Soma do grupo 08	-\$	4 593 742 560\$50	4 593 746 070\$50	7 490\$00	7 295 110 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segu- rança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$	96 239 000\$00	96 239 000\$00	-\$	149 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$	96 239 000\$00	96 239 000\$00	-\$	149 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$	10 825 059\$00	10 825 059\$00	-\$ (30)	13 570 000\$00
Instituto de Inovação Educa- cional de António Aurélio da Costa Ferreira ...	-\$	19 455 979\$00	19 455 979\$00	-\$ (31)	21 000 000\$00
Editorial do Ministério da Educação.....	-\$	283 295 149\$00	283 295 149\$00	-\$	575 200 000\$00
Instituto Nacional de Fo- mento do Desporto	-\$	4 464 768 428\$00	4 464 768 428\$00	-\$	8 800 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$	35 068 647\$00	35 068 647\$00	-\$ (32)	68 915 000\$00
Estádio Universitário de Lis- boa	-\$	19 254 829\$50	19 254 829\$50	-\$	33 500 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Universidade do Algarve	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	9 000 000\$00
Universidade de Aveiro	-\$-	43 779 750\$00	43 779 750\$00	-\$-	11 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$-	68 224 040\$00	68 224 040\$00	-\$-	(33) 125 000 000\$00
Universidade de Coimbra	-\$-	206 711 199\$00	206 711 199\$00	-\$-	291 583 000\$00
Universidade de Évora	-\$-	116 736 000\$00	116 736 000\$00	-\$-	272 200 000\$00
Universidade de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	40 060 168\$00	40 060 168\$00	-\$-	89 378 000\$00
Faculdade de Letras ..	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 000 000\$00
Faculdade de Ciências ..	-\$-	9 824 422\$50	9 824 422\$50	-\$-	6 500 000\$00
Faculdade de Farmácia ..	-\$-	125 250\$00	125 250\$00	-\$-	29 500 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	7 527 366\$00	7 527 366\$00	-\$-	15 900 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana ..	-\$-	9 438 950\$00	9 438 950\$00	-\$-	15 000 000\$00
Universidade do Minho	-\$-	55 000 000\$00	55 000 000\$00	-\$-	55 000 000\$00
Universidade Nova de Lis- boa:					
Reitoria	-\$-	27 754 775\$00	27 754 775\$00	-\$-	(34) 37 659 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	51 327 290\$00	51 327 290\$00	-\$-	49 100 000\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas ..	-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	30 000 000\$00
Faculdade de Economia ..	-\$-	1 500 000\$00	1 500 000\$00	-\$-	3 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$-	7 712 152\$00	7 712 152\$00	-\$-	12 000 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical ..	-\$-	4 840 157\$00	4 840 157\$00	-\$-	6 000 000\$00
Universidade do Porto	-\$-	338 174 350\$00	338 174 350\$00	-\$-	652 929 000\$00
Faculdade de Medicina Den- tária do Porto	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 750 000\$00
Instituto de Ciências Bio- médicas de Abel Salazar ..	-\$-	4 875 565\$00	4 875 565\$00	-\$-	7 004 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	11 525 200\$00	11 525 200\$00	-\$-	30 000 000\$00
Instituto Superior Téc- nico	-\$-	250 243 499\$00	250 243 499\$00	-\$-	334 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão ..	-\$-	15 001 277\$00	15 001 277\$00	-\$-	21 000 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$-	25 363 450\$00	25 363 450\$00	-\$-	93 302 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$-	5 250 846\$50	5 250 846\$50	-\$-	15 030 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	5 000 000\$00
Faculdade de Arquitec- tura	-\$-	18 051 967\$50	18 051 967\$50	-\$-	18 320 000\$00
Faculdade de Motrici- dade Humana	-\$-	13 205 985\$00	13 205 985\$00	-\$-	29 230 000\$00
Universidade de Trás-os- -Montes e Alto Douro ..	-\$-	57 960 702\$50	57 960 702\$50	-\$-	50 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$-	138 263 714\$50	138 263 714\$50	-\$-	183 880 000\$00
Instituto Superior de Ciên- cias do Trabalho e da Empresa	-\$-	31 684 448\$50	31 684 448\$50	-\$-	48 600 000\$00
Instituto de Assuntos So- ciais da Educação	-\$-	43 570 038\$00	43 570 038\$00	-\$-	100 000 000\$00
Escolas Profissionais Públicas:					
Escola Profissional Agri- cola da Quinta da Lageosa	-\$-	4 894 826\$00	4 894 826\$00	-\$-	6 445 000\$00
Serviços Sociais Universitá- rios:					
Da Universidade do Al- garve	-\$-	52 500 000\$00	52 500 000\$00	-\$-	90 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$-	191 101 000\$00	191 101 000\$00	-\$-	(35) 241 470 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$-	75 387 387\$00	75 387 387\$00	-\$-	105 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Da Universidade de Coimbra	-\$	268 106 284\$00	268 106 284\$00	-\$	370 000 000\$00
Da Universidade de Évora.....	-\$	66 968 508\$00	66 968 508\$00	-\$ (36)	101 382 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$	218 232 270\$00	218 232 270\$00	-\$	360 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$	150 000 000\$00	150 000 000\$00	-\$	228 976 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$	130 500 000\$00	130 500 000\$00	-\$ (37)	168 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$	277 602 130\$00	277 602 130\$00	-\$	345 550 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$	249 548 969\$00	249 548 969\$00	-\$	340 000 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	84 962 981\$00	84 962 981\$00	-\$	121 225 000\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior	-\$	68 126 922\$50	68 126 922\$50	-\$	60 000 000\$00
Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	13 000 000\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	600 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$	-\$	-\$	-\$	10 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	287 800 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$	14 177 118\$00	14 177 118\$00	-\$	50 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$	12 252 557\$00	12 252 557\$00	-\$	18 000 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$	995 863\$00	995 863\$00	-\$	1 247 000\$00
Escola Nacional de Saúde Pública	-\$	16 547 061\$00	16 547 061\$00	-\$	28 600 000\$00
Institutos Politécnicos:					
De Beja	-\$	2 250 000\$00	2 250 000\$00	-\$	22 700 000\$00
De Bragança	-\$	5 967 323\$50	5 967 323\$50	-\$	8 000 000\$00
De Castelo Branco	-\$	31 072 000\$00	31 072 000\$00	-\$	21 000 000\$00
De Coimbra	-\$	43 485 301\$00	43 485 301\$00	-\$ (38)	70 000 000\$00
Da Guarda	-\$	-\$	-\$	-\$	1 900 000\$00
De Leiria	-\$	-\$	-\$	-\$	1 800 000\$00
De Lisboa	-\$	13 625 000\$00	13 625 000\$00	-\$	10 625 000\$00
Do Porto	-\$	51 860 375\$00	51 860 375\$00	-\$	73 300 000\$00
De Santarém	-\$	38 163 537\$50	38 163 537\$50	-\$	125 005 000\$00
De Setúbal	-\$	-\$	-\$	-\$	91 000 000\$00
De Viana do Castelo	-\$	12 916 794\$00	12 916 794\$00	-\$	36 500 000\$00
De Viseu	-\$	14 882 290\$00	14 882 290\$00	-\$	18 000 000\$00
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	-\$	-\$	-\$	-\$	3 000 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2)...	-\$	5 488 140\$50	5 488 140\$50	-\$ (39)	13 200 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$	3 076 467\$50	3 076 467\$50	-\$	11 716 000\$00
De Carvalhais	-\$	-\$	-\$	-\$	8 500 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$	8 130 749\$00	8 130 749\$00	-\$ (40)	13 159 000\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$	13 453 806\$00	13 453 806\$00	-\$	24 060 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	-\$	2 332 266\$00	2 332 266\$00	-\$	4 541 000\$00
De Fermil de Basto	-\$	17 211 704\$00	17 211 704\$00	-\$ (41)	26 828 000\$00
De Rodo	-\$	10 577 564\$50	10 577 564\$50	-\$ (42)	23 655 000\$00
Soma do grupo 10	-\$	8 595 797 849\$50	8 595 797 849\$50	-\$	15 727 834 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 11 — Saúde:					
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:					
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$	10 299 400\$00	10 299 400\$00	-\$	3 840 000\$00
Instituto Nacional de Saúde.....	-\$	-\$	-\$	-\$	25 000 000\$00
Serviço Nacional de Saúde.....	-\$	148 000\$00	148 000\$00	-\$	7 200 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	-\$	1 884 206 037\$00	1 884 206 037\$00	-\$	3 158 135 000\$00
Soma do grupo 11	-\$	1 894 653 437\$00	1 894 653 437\$00	-\$	3 194 175 000\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:					
Laboratório Nacional de Engenharia Civil.....	-\$	1 220 246 106\$50	1 220 246 106\$50	-\$	1 500 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	-\$	123 854 037\$50	123 854 037\$50	-\$	300 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$	10 816 985 566\$50	10 813 592 355\$50	2 665 227\$00	11 500 000 000\$00
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	-\$	56 979 927\$00	56 979 927\$00	-\$	22 000 000\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$	60 086 928\$00	60 086 928\$00	-\$	127 500 000\$00
Soma do grupo 12	-\$	12 278 152 565\$50	12 274 759 354\$50	2 665 227\$00	13 449 500 000\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	-\$	12 743 607 395\$50	12 743 607 395\$50	29 337\$60	36 300 000 000\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	-\$	284 379 396\$00	284 379 396\$00	-\$	1 360 000 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$	126 611 558\$50	126 611 558\$50	\$40	136 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	-\$	2 073 043\$50	2 073 043\$50	-\$	2 000 000\$00
Direcção-Geral de Inspeção Económica	-\$	16 472 258\$50	16 472 258\$50	-\$	28 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$	1 000 647 900\$00	1 000 647 900\$00	-\$	(43) 1 085 000 000\$00
Soma do grupo 13	-\$	14 173 791 552\$00	14 173 791 552\$00	29 338\$00	38 911 000 000\$00
Grupo 14 — Ambiente e dos Recursos Naturais:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$	-\$	-\$	-\$	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	-\$	431 550 532\$00	431 550 532\$00	-\$	1 250 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$	159 541 582\$00	159 541 582\$00	-\$	660 000 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-\$	220 114 277\$50	220 114 277\$50	-\$	(44) 555 861 000\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	-\$	71 729 881\$50	71 729 881\$50	-\$	(45) 70 757 000\$00
Soma do grupo 14	-\$	882 936 273\$00	882 936 273\$00	-\$	2 537 618 000\$00
Grupo 15 — Mar:					
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$	14 402 784\$00	14 402 784\$00	-\$	22 500 000\$00
Escola Portuguesa de Pescas	-\$	163 162 257\$00	163 162 257\$00	-\$	305 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.....	-\$	9 142 153\$00	9 142 153\$00	-\$	20 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$	91 232 527\$50	91 232 527\$50	-\$	150 000 000\$00
Inspecção-Geral das Pescas	-\$	1 682 485\$00	1 682 485\$00	-\$	4 000 000\$00
Direcção-Geral das Pescas	-\$	36 610 165\$50	36 610 165\$50	-\$	60 000 000\$00
Juntas Autónomas dos Portos:					
Do Norte	-\$	296 819 644\$50	296 923 691\$50	1 083\$00	350 000 000\$00
De Aveiro	-\$	786 256 480\$00	787 722 617\$00	3 613 706\$30 (46)	1 340 000 000\$00
Da Figueira da Foz	-\$	264 678 375\$00	264 678 375\$00	-\$	1 040 000 000\$00
Do Centro	-\$	225 684 195\$50	225 684 195\$50	-\$	350 000 000\$00
Do Barlavento do Algarve	-\$	147 781 791\$50	147 781 791\$50	-\$	130 000 000\$00
Do Sotavento do Algarve	-\$	186 758 240\$00	186 758 240\$00	-\$	350 000 000\$00
Instituto do Trabalho Portuário	-\$	66 048 841\$00	66 048 841\$00	-\$	113 329 000\$00
Instituto Nacional de Pilotagem de Portos	-\$	282 636 688\$00	282 636 688\$00	-\$	1 858 000 000\$00
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	-\$	26 320 163\$50	26 319 953\$50	-\$	50 000 000\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$	2 599 216 791\$00	2 600 786 765\$00	3 614 789\$30	6 142 829 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	-\$	67 953 562 409\$50	67 992 751 944\$50	32 536 308\$80	124 618 548 000\$00

RESUMO

Receitas correntes:

Impostos directos	-\$	777 422 661 927\$60	772 712 671 386\$40	3 835 615 158\$00	1 160 380 000 000\$00
Impostos indirectos	-\$	1 280 090 811 239\$10	1 221 055 838 353\$60	21 499 580 154\$50	1 755 007 838 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	-\$	31 421 041 615\$50	18 946 069 900\$60	5 613 193 266\$40	22 875 800 000\$00
Rendimentos da propriedade	-\$	142 098 026 382\$00	142 101 392 153\$00	-\$	125 330 038 000\$00
Transferências	-\$	7 666 215 032\$50	7 668 042 428\$50	-\$	16 397 894 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	-\$	6 288 092 230\$00	6 272 657 975\$00	2 800 131\$00	9 349 358 000\$00
Outras receitas correntes	-\$	22 692 967 309\$40	22 687 704 522\$40	-\$	9 994 423 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes»</i>	-\$	2 267 679 815 736\$10	2 191 444 376 719\$50	30 951 188 709\$90	3 099 335 351 000\$00

Receitas de capital:

Venda de bens de investimento	-\$	245 942 961\$50	245 942 961\$50	-\$	2 015 700 000\$00
Transferências	-\$	345 311 787\$90	344 124 677\$90	89 050\$00	51 258 656 000\$00
Activos financeiros	-\$	155 856 144 251\$00	155 856 144 251\$00	116 707\$00	360 814 171 000\$00
Passivos financeiros	-\$	8 000\$00	8 000\$00	-\$	1 085 887 996 000\$00
Outras receitas de capital	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Somam as «Receitas de capital»</i>	-\$	156 447 407 000\$40	156 446 219 890\$40	205 757\$00	1 499 976 523 000\$00

Recursos próprios comunitários	-\$	34 334 918 817\$00	32 509 302 891\$00	-\$	43 497 476 000\$00
--------------------------------------	-----	--------------------	--------------------	-----	--------------------

Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$	10 932 831 597\$00	10 931 460 166\$50	5 461 706\$00	23 292 235 000\$00
--	-----	--------------------	--------------------	---------------	--------------------

<i>Somam as «Receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições»</i>	-\$	2 469 394 973 150\$50	2 391 331 359 667\$40	30 956 856 172\$90	4 666 101 585 000\$00
---	-----	-----------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

Contas de ordem	-\$	67 953 562 409\$50	67 992 751 944\$50	32 536 308\$80	124 618 548 000\$00
<i>Total da receita</i>	-\$	2 537 348 535 560\$00	2 459 324 111 611\$90	30 989 392 481\$70	4 790 720 133 000\$00

Reposições (abatidas nos pagamentos)	-\$	3 383 652 581\$50	3 383 652 581\$50	-\$	-\$
<i>Total geral</i>	-\$	2 540 732 188 141\$50	2 462 707 764 193\$40	30 989 392 481\$70	4 790 720 133 000\$00

Alterações orçamentais de Janeiro a Setembro de 1992

- (1) Inclui a quantia de 5 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (2) Inclui a quantia de 800 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (3) Inclui as quantias de 147 258 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 281 238 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (4) Inclui as quantias de 87 015 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 63 012 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (5) Inclui as quantias de 500 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 1 800 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (6) Inclui as quantias de 1 700 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 400 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (7) Inclui a quantia de 1 500 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (8) Inclui as quantias de 179 614 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 3 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (9) Inclui as quantias de 358 900 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 110 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (10) Inclui a quantia de 5 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (11) Inclui a quantia de 208 259 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (12) Inclui a quantia de 37 013 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto).
- (13) Inclui a quantia de 5 432 863 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (14) Inclui a quantia de 3 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (15) Inclui a quantia de 27 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (16) Inclui as quantias de 696 176 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 400 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (17) Inclui as quantias de 309 954 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992) e de 982 281 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (18) Inclui a quantia de 120 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (19) Inclui a quantia de 75 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (20) Inclui a quantia de 207 787 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (21) Inclui a quantia de 69 379 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (22) Inclui a quantia de 399 740 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (23) Inclui a quantia de 12 619 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (24) Inclui a quantia de 12 430 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (25) Inclui a quantia de 91 265 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (26) Inclui a quantia de 306 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (27) Inclui a quantia de 40 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (28) Inclui a quantia de 73 656 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (29) Inclui a quantia de 8 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (30) Inclui a quantia de 2 970 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (31) Inclui a quantia de 15 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (32) Inclui a quantia de 32 985 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (33) Inclui a quantia de 75 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (34) Inclui a quantia de 4 659 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (35) Inclui a quantia de 40 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (36) Inclui a quantia de 782 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (37) Inclui a quantia de 18 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (38) Inclui a quantia de 34 000 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (39) Inclui a quantia de 2 200 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (40) Inclui a quantia de 1 159 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (41) Inclui a quantia de 6 008 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (42) Inclui a quantia de 1 655 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (43) Inclui a quantia de 85 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (44) Inclui a quantia de 368 520 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).
- (45) Inclui a quantia de 25 757 000\$00 (declaração n.º 95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 8 de Setembro de 1992).
- (46) Inclui a quantia de 500 000 000\$00 (declaração n.º 88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1992).

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro a

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1991	1992

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	382 680 700 216\$00	531 688 010 472\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	229 969 907 117\$50	222 420 513 121\$00
Soma do grupo 01.....	612 650 607 333\$50	754 108 523 593\$00

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações.....	18 962 867 064\$00	10 864 347 733\$50
Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro ..	18 276 919 316\$80	11 886 656 360\$30
Imposto do uso, porte e detenção de armas.....	154 227 764\$50	153 848 479\$00
Imposto especial sobre veículos.....	6 619 330\$00	1 559 710\$00
Impostos directos diversos.....	960 226 668\$00	407 726 051\$80
Soma do grupo 02.....	38 360 860 143\$30	23 314 138 334\$60
Total do capítulo 01.....	651 011 467 476\$80	777 422 661 927\$60

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação.....	14 317 268 506\$00	8 707 197 986\$00
Sobretaxa de importação.....	129 062 734\$00	77 231 437\$00
Soma do grupo 01.....	14 446 331 240\$00	8 784 429 423\$00

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos.....	224 984 030 772\$00	271 985 828 014\$00
Imposto sobre o valor acrescentado.....	527 119 427 853\$00	656 173 103 918\$00
Imposto automóvel/IA.....	51 426 175 806\$00	74 845 820 049\$00
Imposto de consumo sobre o café.....	2 230 324 785\$00	2 578 908 592\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco.....	63 762 715 944\$00	78 813 745 209\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas.....	7 115 926 891\$50	7 795 065 974\$00
Imposto de consumo sobre cerveja.....	6 403 626 782\$00	8 498 387 890\$00
Imposto interno de consumo.....	368 147 713\$00	3 833 878\$00
Soma do grupo 02.....	883 410 376 546\$50	1 100 694 693 524\$00

Grupo 03 — Outros:

Lotarias.....	3 237 355 843\$50	2 804 973 417\$00
Estampilhas fiscais.....	8 970 496 911\$00	4 619 389 100\$00
Imposto do selo.....	137 276 777 820\$10	153 095 402 083\$50
Imposto de transacções.....	727 146 212\$00	242 450 406\$00

mico de 1992

Setembro

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

Liquidadas				Recetas cobradas	
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
149 007 310 256\$00	-\$-	382 680 566 536\$00	531 687 958 922\$00	149 007 392 386\$00	-\$-
-\$-	7 549 393 996\$50	229 965 732 093\$50	222 420 513 121\$00	-\$-	7 545 218 972\$50
141 457 916 259\$50		612 646 298 629\$50	754 108 472 043\$00	141 462 173 413\$50	
-\$-	8 098 519 330\$50	17 798 137 248\$50	8 403 242 250\$50	-\$-	9 394 894 998\$00
-\$-	6 390 262 956\$50	28 359 276 722\$70	9 659 201 186\$40	-\$-	18 700 075 536\$30
-\$-	379 285\$50	154 227 764\$50	153 848 479\$00	-\$-	379 285\$50
-\$-	5 059 620\$00	6 773 740\$00	1 611 850\$00	-\$-	5 161 890\$00
-\$-	552 500 616\$20	572 597 697\$20	386 295 577\$50	-\$-	186 302 119\$70
	15 046 721 808\$70	46 891 013 172\$90	18 604 199 343\$40		28 286 813 829\$50
126 411 194 450\$80		659 537 311 802\$40	772 712 671 386\$40	113 175 359 584\$00	
-\$-	5 610 070 520\$00	14 719 986 091\$00	9 170 635 277\$00	-\$-	5 549 350 814\$00
-\$-	51 831 297\$00	119 024 449\$00	25 901 062\$00	-\$-	93 123 387\$00
	5 661 901 817\$00	14 839 010 540\$00	9 196 536 339\$00		5 642 474 201\$00
47 001 797 242\$00	-\$-	224 895 408 448\$00	271 986 011 520\$00	47 090 603 072\$00	-\$-
129 053 676 065\$00	-\$-	465 152 439 521\$50	606 730 684 931\$00	141 578 245 409\$50	-\$-
23 419 644 243\$00	-\$-	50 681 693 947\$00	73 425 705 992\$00	22 744 012 045\$00	-\$-
348 583 807\$00	-\$-	2 253 861 796\$00	2 485 017 565\$00	231 155 769\$00	-\$-
15 051 029 265\$00	-\$-	63 487 144 188\$00	78 755 748 061\$00	15 268 603 873\$00	-\$-
679 139 082\$50	-\$-	7 063 755 099\$50	7 562 485 459\$00	498 730 359\$50	-\$-
2 094 761 108\$00	-\$-	6 393 952 131\$00	8 482 300 926\$00	2 088 348 795\$00	-\$-
-\$-	364 313 835\$00	605 200 206\$00	3 702 394\$00	-\$-	601 497 812\$00
217 284 316 977\$50		820 533 455 337\$00	1 049 431 656 848\$00	228 898 201 511\$00	
-\$-	432 382 426\$50	3 237 355 843\$50	2 804 973 417\$00	-\$-	432 382 426\$50
-\$-	4 351 107 811\$00	8 210 414 621\$50	5 308 612 663\$00	-\$-	2 901 801 958\$50
15 818 624 263\$40	-\$-	137 123 445 554\$60	146 626 904 158\$00	9 503 458 603\$40	-\$-
-\$-	484 695 806\$00	766 788 424\$00	1 574 597 828\$50	807 809 404\$50	-\$-

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Imposto sobre os prémios de seguro	4 315 634 264\$00	1 811 541 913\$00
Imposto sobre minas	5 619 533\$00	21 090 287\$50
Imposto do jogo	872 097 307\$00	1 000 865 605\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	2 782 810 284\$80	3 006 829 123\$00
De camionagem	543 620 571\$70	700 764 833\$00
De compensação	31 860 507\$50	7 854 705\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	195 884 261\$00	253 851 677\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	238 989 100\$00	1 535 208 330\$50
Serviços aduaneiros — Tráfego	-\$-	203 657 744\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	95 863 312\$50	184 286 793\$00
Serviços de energia	296 193 641\$00	300 300 794\$50
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	168 965 007\$00	150 101 106\$60
Emolumentos do Tribunal de Contas	4 948 191\$00	3 829 692\$50
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	530 499 753\$00	646 186 013\$50
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	88 741 521\$00	23 104 667\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>160 383 504 041\$10</u>	<u>170 611 688 292\$10</u>
<i>Total do capítulo 02</i>	<u>1 058 240 211 827\$60</u>	<u>1 280 090 811 239\$10</u>

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	378 884 478\$00	373 078 955\$00
Serviços judiciais	1 619 699 345\$50	2 176 815 178\$00
Serviços gerais e licenciamentos	352 871 086\$00	412 319 644\$40
Emolumentos do Tribunal de Contas	16 445 649\$00	8 578 857\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	5 514 803 146\$00	6 297 423 432\$50
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	400 926\$00	27 780 217\$00
Adicionais	38 814 639\$50	46 756 660\$00
Taxas diversas	27 811 060\$00	21 966 702\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>7 949 730 330\$00</u>	<u>9 364 719 646\$40</u>

Grupo 02 — Multas e outras penalidades:

Juros de mora	20 281 757 202\$10	19 575 175 384\$10
Taxa de relaxe	23 179 182\$00	17 788 838\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	108 613 424\$00	79 602 110\$00
Multas por infracção do imposto do selo	10 778 649\$00	32 410 602\$00
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	2 827 323\$00	981 813 676\$00
Multas e penalidades diversas	917 039 295\$50	734 986 048\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	448 638 383\$00	634 545 311\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>21 792 833 458\$60</u>	<u>22 056 321 969\$10</u>

Total do capítulo 03 29 742 563 788\$60 31 421 041 615\$50

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	127 874 898\$50	1 895 541 601\$50
Empresas privadas	2 228 530 586\$50	2 238 214 092\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>2 356 405 485\$00</u>	<u>4 133 755 694\$00</u>

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	270 016 159\$50	363 785 287\$50
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	422 918 319\$00	3 371 300 378\$50
Administração Local — Continente	2 148 575\$50	65 906 851\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	137 257 549\$00	-\$-
Segurança Social	-\$-	27 241\$00
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>832 340 603\$00</u>	<u>3 801 019 758\$00</u>

Liquidadas

Receitas cobradas

Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	2 504 092 351\$00	4 315 634 264\$00	1 811 541 913\$00	- \$-	2 504 092 351\$00
15 470 754\$50	- \$-	1 790 665\$00	10 413 318\$50	8 622 653\$50	- \$-
128 768 298\$00	- \$-	872 097 307\$00	1 000 865 605\$00	128 768 298\$00	- \$-
224 018 838\$20	- \$-	497 764 333\$30	3 752 337\$00	- \$-	494 011 996\$30
157 144 261\$30	- \$-	102 133 780\$20	2 634 511\$00	- \$-	99 499 269\$20
- \$-	24 005 802\$50	13 745 343\$00	3 432 239\$00	- \$-	10 313 104\$00
57 967 416\$00	- \$-	191 746 543\$00	243 467 119\$00	51 720 576\$00	- \$-
1 296 219 230\$50	- \$-	712 621 776\$00	1 524 538 567\$50	811 916 791\$50	- \$-
203 657 744\$00	- \$-	- \$-	204 054 525\$00	204 054 525\$00	- \$-
88 423 480\$50	- \$-	96 671 562\$50	184 180 952\$00	87 509 389\$50	- \$-
4 107 153\$50	- \$-	296 193 641\$00	300 300 794\$50	4 107 153\$50	- \$-
- \$-	18 863 900\$40	168 163 823\$00	150 106 163\$10	- \$-	18 057 659\$90
- \$-	1 118 498\$50	4 779 882\$00	3 889 090\$50	- \$-	890 791\$50
115 686 260\$50	- \$-	530 499 753\$00	646 186 013\$50	115 686 260\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	65 636 853\$50	88 741 521\$00	23 193 951\$50	- \$-	65 547 569\$50
10 228 184 251\$00		157 230 588 637\$60	162 427 645 166\$60	5 197 056 529\$00	
221 850 599 411\$50		992 603 054 514\$60	1 221 055 838 353\$60	228 452 783 839\$00	
- \$-	5 805 523\$00	378 884 478\$00	373 078 955\$00	- \$-	5 805 523\$00
557 115 832\$50	- \$-	1 619 698 145\$50	2 176 765 143\$00	557 066 997\$50	- \$-
59 448 558\$40	- \$-	352 861 486\$00	412 304 644\$40	59 443 158\$40	- \$-
- \$-	7 866 792\$00	16 433 113\$00	8 582 879\$00	- \$-	7 850 234\$00
782 620 286\$50	- \$-	5 514 804 892\$00	6 297 423 432\$50	782 618 540\$50	- \$-
27 379 291\$00	- \$-	400 926\$00	27 780 217\$00	27 379 291\$00	- \$-
7 942 020\$50	- \$-	38 816 139\$50	46 752 410\$00	7 936 270\$50	- \$-
- \$-	5 844 357\$50	27 771 820\$00	21 966 702\$50	- \$-	5 805 117\$50
1 414 989 316\$40		7 949 671 000\$00	9 364 654 383\$40	1 414 983 383\$40	
- \$-	706 581 818\$00	7 517 475 806\$50	7 119 223 610\$20	- \$-	398 252 196\$30
- \$-	5 390 344\$00	22 394 998\$00	17 724 140\$00	- \$-	4 670 858\$00
- \$-	29 011 314\$00	88 098 644\$00	61 135 637\$00	- \$-	26 963 007\$00
21 631 953\$00	- \$-	10 778 649\$00	32 410 602\$00	21 631 953\$00	- \$-
978 986 353\$00	- \$-	2 827 323\$00	981 813 676\$00	978 986 353\$00	- \$-
- \$-	182 053 247\$50	902 839 093\$50	735 113 130\$00	- \$-	167 725 963\$50
185 906 928\$00	- \$-	450 696 733\$00	633 994 722\$00	183 297 989\$00	- \$-
263 488 510\$50		8 995 111 247\$00	9 581 415 517\$20	586 304 270\$20	
1 678 477 826\$90		16 944 782 247\$00	18 946 069 900\$60	2 001 287 653\$60	
1 767 666 703\$00	- \$-	127 874 898\$50	1 895 541 601\$50	1 767 666 703\$00	- \$-
9 683 506\$00	- \$-	2 228 847 858\$50	2 241 579 866\$50	12 732 008\$00	- \$-
1 777 350 209\$00		2 356 722 757\$00	4 137 121 468\$00	1 780 398 711\$00	
93 769 128\$00	- \$-	270 016 159\$50	363 785 287\$50	93 769 128\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 948 382 059\$50	- \$-	422 918 319\$00	3 371 300 375\$50	2 948 382 056\$50	- \$-
63 758 275\$50	- \$-	2 148 575\$50	65 906 851\$00	63 758 275\$50	- \$-
- \$-	137 257 549\$00	137 257 549\$00	- \$-	- \$-	137 257 549\$00
27 241\$00	- \$-	- \$-	27 241\$00	27 241\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 968 679 155\$00		832 340 603\$00	3 801 019 755\$00	2 968 679 152\$00	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	3 329 729\$00	6 397 056 025\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	3 329 729\$00	6 397 056 025\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	55 927 426 139\$50	95 566 189 321\$50
Outras instituições de crédito	- \$-	907 073\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	55 927 426 139\$50	95 567 096 394\$50
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	5 025\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	5 025\$00	- \$-
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	840 294\$00	35 416 543\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	840 294\$00	35 416 543\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	6 200 006\$00	2 480 003\$00
CEE	- \$-	- \$-
Outros	325 531 754\$60	378 321 474\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	331 731 760\$60	380 801 477\$00
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	11 597 158 710\$00	893 602 200\$00
Estabelecimentos fabris militares	1 026 676\$00	1 173 753\$00
Outras empresas	864 938 481\$00	11 425 520 047\$00
Empresas privadas	2 535 107 591\$00	21 573 834\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	14 998 231 458\$00	12 341 869 834\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	15 314 503 063\$00	17 133 252 505\$00
Outras instituições de crédito	811 116 000\$00	1 668 797 027\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	16 125 619 063\$00	18 802 049 532\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	75 000 000\$00	- \$-
Outras empresas	747 612 031\$50	566 250 000\$00
Empresas privadas	177 500\$00	38 879 288\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	822 789 531\$50	605 129 288\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	371 165 253\$50	- \$-
Outros	- \$-	168 542\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	371 165 253\$50	168 542\$00
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	17 722\$00	1 976 304\$00
Administrações públicas	996 745\$00	7 355 812\$50
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	12 445 606\$00	2 357 500\$00
Exterior	- \$-	- \$-
Outros sectores	20 380 296\$00	21 973 678\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	33 840 369\$00	33 663 294\$50
<i>Total do capítulo 04</i>	91 803 724 711\$10	142 098 026 382\$00

Liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
6 393 726 296\$00	-\$-	3 226 198\$00	6 397 056 025\$00	6 393 829 827\$00	-\$-
6 393 726 296\$00		3 226 198\$00	6 397 056 025\$00	6 393 829 827\$00	
39 638 763 182\$00	-\$-	55 927 426 139\$50	95 566 189 321\$50	39 638 763 182\$00	-\$-
907 073\$00	-\$-	-\$-	907 073\$00	907 073\$00	-\$-
39 639 670 255\$00		55 927 426 139\$50	95 567 096 394\$50	39 639 670 255\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	5 025\$00	5 025\$00	-\$-	-\$-	5 025\$00
	5 025\$00	5 025\$00	-\$-		5 025\$00
34 576 249\$00	-\$-	840 294\$00	35 416 543\$00	24 576 249\$00	-\$-
34 576 249\$00		840 294\$00	35 416 543\$00	34 576 249\$00	-\$-
-\$-	3 720 003\$00	6 200 006\$00	2 480 003\$00	-\$-	3 720 003\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
52 789 719\$40	-\$-	325 531 754\$60	378 321 474\$00	52 789 719\$40	-\$-
49 069 716\$40		331 731 760\$60	380 801 477\$00	49 069 716\$40	
-\$-	10 703 556 510\$00	11 597 158 710\$00	893 602 200\$00	-\$-	10 703 556 510\$00
147 077\$00	-\$-	1 026 676\$00	1 173 753\$00	147 077\$00	-\$-
10 560 581 566\$00	-\$-	864 938 481\$00	11 425 520 047\$00	10 560 581 566\$00	-\$-
-\$-	2 513 533 757\$00	2 535 107 591\$00	21 573 834\$00	-\$-	2 513 533 757\$00
	2 656 361 624\$00	14 998 231 458\$00	12 341 869 834\$00		2 656 361 624\$00
1 818 749 442\$00	-\$-	15 314 503 063\$00	17 133 252 505\$00	1 818 749 442\$00	-\$-
857 681 027\$00	-\$-	811 116 000\$00	1 668 797 027\$00	857 681 027\$00	-\$-
2 676 430 469\$00		16 125 619 063\$00	18 802 049 532\$00	2 676 430 469\$00	
-\$-	75 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$-	-\$-	75 000 000\$00
-\$-	181 362 031\$50	747 612 031\$50	566 250 000\$00	-\$-	181 362 031\$50
38 701 788\$00	-\$-	177 500\$00	38 879 288\$00	38 701 788\$00	-\$-
	217 660 243\$50	822 789 531\$50	605 129 288\$00		217 660 243\$50
-\$-	371 165 253\$50	371 165 253\$50	-\$-	-\$-	371 165 253\$50
168 542\$00	-\$-	-\$-	168 542\$00	168 542\$00	-\$-
	370 996 711\$50	371 165 253\$50	168 542\$00		370 996 711\$50
1 958 582\$00	-\$-	17 722\$00	1 976 304\$00	1 958 582\$00	-\$-
6 359 067\$50	-\$-	996 745\$00	7 355 812\$50	6 359 067\$50	-\$-
-\$-	10 088 106\$00	12 445 606\$00	2 357 500\$00	-\$-	10 088 106\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 593 382\$00	-\$-	20 344 296\$00	21 973 678\$00	1 629 382\$00	-\$-
	177 074\$50	33 804 369\$00	33 663 294\$50		141 074\$50
50 294 301 670\$90		91 803 902 452\$10	142 101 392 153\$00	50 297 489 700\$90	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	1 500 \$00
Empresas privadas	9 870 \$00	124 811 068 \$00
<i>Soma do grupo 01</i>	9 870 \$00	124 812 568 \$00
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	- \$-	- \$-
Fundos autónomos	54 053 335 \$00	1 391 173 232 \$00
Serviços autónomos	1 954 515 969 \$00	611 469 979 \$00
Administração Local — Continente	35 161 648 \$50	30 945 212 \$00
Administração Local — Regiões Autónomas	410 220 \$00	1 595 872 \$50
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões Autónomas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	2 044 141 172 \$50	2 035 184 295 \$50
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	597 753 362 \$50	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	597 753 362 \$50	- \$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	- \$-	- \$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	196 433 \$00	- \$-
Empresas privadas	- \$-	242 777 447 \$00
<i>Soma do grupo 05</i>	196 433 \$00	242 777 447 \$00
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	2 537 416 \$00	1 212 794 \$00
<i>Soma do grupo 06</i>	2 537 416 \$00	1 212 794 \$00
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	4 774 377 906 \$00	2 193 069 143 \$00
Compensação financeira	1 070 002 585 \$00	1 184 785 633 \$50
Outras	13 866 330 \$50	87 032 755 \$00
Outros:		
Estrangeiro	1 089 438 996 \$50	1 114 675 194 \$50
Serviços consulares	21 911 543 \$40	682 665 202 \$00
Macau	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	6 969 597 361 \$40	5 262 227 928 \$00
<i>Total do capítulo 05</i>	9 614 235 615 \$40	7 666 215 032 \$50

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	118 749 374 \$00	150 786 141 \$50
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	8 519 393 \$50	4 383 816 \$00
Serviços diversos	72 912 714 \$50	86 522 789 \$00
<i>Soma do grupo 01</i>	200 181 482 \$00	241 692 746 \$50

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
1 500\$00	-\$-	-\$-	1 500\$00	1 500\$00	-\$-
124 801 198\$00	\$	9 870\$00	124 811 068\$00	124 801 198\$00	-\$-
124 802 698\$00		9 870\$00	124 812 568\$00	124 802 698\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 337 119 897\$00	-\$-	54 053 335\$00	1 391 173 232\$00	1 337 119 897\$00	-\$-
-\$-	1 343 045 990\$00	1 955 311 051\$00	613 297 375\$00	-\$-	1 342 013 676\$00
-\$-	4 216 436\$50	35 161 648\$50	30 945 212\$00	-\$-	4 216 436\$50
1 185 652\$50	-\$-	410 220\$00	1 595 872\$50	1 185 652\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	8 956 877\$00	2 044 936 254\$50	2 037 011 691\$50		7 924 563\$00
-\$-	597 753 362\$50	597 753 362\$50	-\$-	-\$-	597 753 362\$50
	597 753 362\$50	597 753 362\$50	-\$-		597 753 362\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	196 433\$00	196 433\$00	-\$-	-\$-	196 433\$00
242 777 447\$00	-\$-	-\$-	242 777 447\$00	242 777 447\$00	-\$-
242 581 014\$00		196 433\$00	242 777 447\$00	242 581 014\$00	
-\$-	1 324 622\$00	2 537 416\$00	1 212 794\$00	-\$-	1 324 622\$00
	1 324 622\$00	2 537 416\$00	1 212 794\$00		1 324 622\$00
-\$-	2 581 308 763\$00	4 774 377 906\$00	2 193 069 143\$00	-\$-	2 581 308 763\$00
114 783 048\$50	-\$-	1 070 002 585\$00	1 184 785 633\$50	114 783 048\$50	-\$-
73 166 424\$50	-\$-	13 866 330\$50	87 032 755\$00	73 166 424\$50	-\$-
25 236 198\$00	-\$-	1 089 438 996\$50	1 114 675 194\$50	25 236 198\$00	-\$-
660 753 658\$60	-\$-	21 911 543\$40	682 665 202\$00	660 753 658\$60	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 707 369 433\$40	6 969 597 361\$40	5 262 227 928\$00		1 707 369 433\$40
	1 948 020 582\$90	9 615 030 697\$40	7 668 042 428\$50		1 946 988 268\$90
32 036 767\$50	-\$-	118 060 083\$00	150 786 141\$50	32 726 058\$50	-\$-
-\$-	4 135 577\$50	8 519 393\$50	4 383 816\$00	-\$-	4 135 577\$50
13 610 074\$50	-\$-	72 912 714\$50	86 522 789\$00	13 610 074\$50	-\$-
41 511 264\$50		199 492 191\$00	241 692 746\$50	42 200 555\$50	

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	824 475 428\$00	654 296 843\$50
Serviços militares	341 867\$00	3 840\$00
Serviços de educação	1 368 275\$00	345 697\$00
Serviços diversos	57 748 029\$00	114 316 772\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	4 251 900\$00	10 336 570\$00
Serviços diversos	12 322 601\$00	4 232 428\$50
Recursos naturais	812 900\$00	805 069\$00
Recursos florestais	2 136 030\$00	84 022\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	3 941 294\$00	2 194 206\$00
Outros bens não duradouros	13 411 433\$00	18 401 477\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	920 809 757\$00	805 016 925\$50
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	1 160 130 882\$00	1 207 569 081\$50
Outros sectores	152 236 669\$50	121 393 611\$50
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Fomento marítimo	11 784 539\$00	12 063 557\$50
Diversos	1 952 053 601\$00	26 886 232\$00
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	3 073 586 720\$00	-\$-
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	3 789 789\$50	1 370 229\$50
Diversos	1 358 809\$00	2 800 321\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspeção dos Explosivos	-\$-	-\$-
Recursos naturais	17 380\$00	4 800\$00
Diversos	146 943\$00	4 250 316\$00
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	731 382\$00	912 840\$00
Energia	1 462 924\$00	610 802\$00
Diversos	170 840\$00	2 287 998\$00
Serviços aduaneiros	214 855 318\$50	197 676 704\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	53 861 471\$50	64 049 901\$00
Serviços de saúde	3 271 523\$50	2 063 428\$50
Serviços diversos	229 898 332\$00	793 612 617\$50
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	2 758 606 822\$50	2 613 991 682\$50
Diversos	976 961\$80	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	9 618 940 908\$80	5 051 544 122\$50
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões	70 193 445\$50	80 160 443\$50
Edifícios	24 033 485\$00	20 888 546\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	707 055\$00	137 495\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	-\$-	36 250 684\$00
Diversos	128 205\$00	52 401 267\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	95 062 190\$50	189 838 435\$50
<i>Total do capítulo 06</i>	10 834 994 338\$30	6 288 092 230\$00

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	170 178 584\$50	646 865 719\$00	647 439 072\$50	573 353\$50	- \$-
- \$-	338 027\$00	341 867\$00	3 840\$00	- \$-	338 027\$00
- \$-	1 022 578\$00	1 368 275\$00	345 697\$00	- \$-	1 022 578\$00
56 568 743\$00	- \$-	57 748 029\$00	114 316 472\$00	56 568 443\$00	- \$-
6 084 670\$00	- \$-	4 251 900\$00	10 336 899\$00	6 084 999\$00	- \$-
- \$-	8 090 172\$50	12 322 601\$00	4 232 428\$50	- \$-	8 090 172\$50
- \$-	7 831\$00	812 900\$00	805 069\$00	- \$-	7 831\$00
- \$-	2 052 008\$00	3 144 323\$00	2 043 126\$00	- \$-	1 101 197\$00
- \$-	1 747 088\$00	3 941 294\$00	2 194 206\$00	- \$-	1 747 088\$00
4 990 044\$50	- \$-	13 411 433\$00	18 401 477\$50	4 990 044\$50	- \$-
	115 792 831\$50	744 208 341\$00	800 118 287\$50	55 909 946\$50	
47 438 199\$50	- \$-	1 160 128 481\$00	1 207 568 553\$50	47 440 072\$50	- \$-
- \$-	30 843 058\$00	152 236 669\$50	121 393 791\$50	- \$-	30 842 878\$00
279 018\$50	- \$-	11 784 539\$00	12 063 557\$50	279 018\$50	- \$-
- \$-	1 925 167 369\$00	1 952 053 601\$00	26 899 253\$00	- \$-	1 925 154 348\$00
- \$-	3 073 586 720\$00	3 394 343 505\$00	- \$-	- \$-	3 394 343 505\$00
- \$-	2 419 560\$00	3 789 789\$50	1 370 229\$50	- \$-	2 419 560\$00
1 441 512\$00	- \$-	1 358 809\$00	2 800 321\$00	1 441 512\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	12 580\$00	17 380\$00	4 800\$00	- \$-	12 580\$00
4 103 373\$00	- \$-	146 943\$00	4 250 316\$00	4 103 373\$00	- \$-
181 458\$00	- \$-	731 382\$00	912 840\$00	181 458\$00	- \$-
- \$-	852 122\$00	1 462 924\$00	610 802\$00	- \$-	852 122\$00
2 117 158\$00	- \$-	170 840\$00	2 287 998\$00	2 117 158\$00	- \$-
- \$-	17 178 614\$50	193 349 818\$50	187 128 414\$00	- \$-	6 221 404\$50
10 188 429\$50	- \$-	53 861 471\$50	64 049 901\$00	10 188 429\$50	- \$-
- \$-	1 208 095\$00	3 271 523\$50	2 063 428\$50	- \$-	1 208 095\$00
563 714 285\$50	- \$-	230 777 349\$00	793 612 617\$50	562 835 268\$50	- \$-
- \$-	144 615 140\$00	2 758 606 822\$50	2 613 991 682\$50	- \$-	144 615 140\$00
- \$-	976 961\$80	976 961\$80	- \$-	- \$-	976 961\$80
	4 567 396 786\$30	9 919 068 809\$80	5 041 008 505\$50		4 878 060 304\$30
9 966 998\$00	- \$-	70 157 445\$50	80 160 443\$50	10 002 998\$00	- \$-
- \$-	3 144 939\$00	24 033 485\$00	20 888 546\$00	- \$-	3 144 939\$00
- \$-	569 560\$00	707 055\$00	137 495\$00	- \$-	569 560\$00
36 250 684\$00	- \$-	- \$-	36 250 684\$00	36 250 684\$00	- \$-
52 273 062\$00	- \$-	128 205\$00	52 401 267\$00	52 273 062\$00	- \$-
94 776 245\$00		95 026 190\$50	189 838 435\$50	94 812 245\$00	
	4 546 902 108\$30	10 957 795 532\$30	6 272 657 975\$00		4 685 137 557\$30

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 07		
Outras receitas correntes		
Produto da venda de valores desamoedados	- \$-	75 800\$00
Prémios e taxas por garantias de riscos	5 393 878 944\$00	8 488 343 398\$00
Lucros de amoedação	- \$-	829 131\$50
Excesso de vencimentos	340 616\$00	5 132 058\$50
Receitas nos termos do n.º 5, artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	- \$-	14 198 586 921\$40
Comparticipações nas despesas da ADSE	252 996\$00	- \$-
<i>Total do capítulo 07</i>	5 394 472 556\$00	22 692 967 309\$40

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento****Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:**

Fundo de Regularização da Dívida Pública	25 285\$00	20 877 588\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	97 588 050\$50	79 370 323\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	97 613 335\$50	100 247 911\$00

Grupo 02 — Terrenos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores	2 822 831\$00	285 360\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	2 822 831\$00	285 360\$00

Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas	84 338\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	84 338\$00	- \$-

Grupo 05 — Habitações — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-

Grupo 06 — Habitações — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	- \$-	- \$-

Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	221 100\$00	164 950\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	50 014 189\$50	123 365 647\$50
<i>Soma do grupo 07</i>	50 235 289\$50	123 530 597\$50

Grupo 08 — Edifícios — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-

Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores	100 000\$00	6 400 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	100 000\$00	6 400 000\$00

Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	2 281 355\$00	375 600\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	10 037 104\$00	14 562 993\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	12 318 459\$00	14 938 593\$00

Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	- \$-

Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	294 729\$00	540 500\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	294 729\$00	540 500\$00

<i>Total do capítulo 08</i>	163 468 982\$00	245 942 961\$50
-----------------------------------	------------------------	------------------------

Liquidades		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
75 800\$00	-\$-	-\$-	75 800\$00	75 800\$00	-\$-
3 094 464 454\$00	-\$-	5 393 878 944\$00	8 488 343 398\$00	3 094 464 454\$00	-\$-
829 131\$50	-\$-	-\$-	829 131\$50	829 131\$50	-\$-
4 791 442\$50	-\$-	340 616\$00	5 132 058\$50	4 791 442\$50	-\$-
14 198 586 921\$40	-\$-	-\$-	14 193 324 134\$40	14 193 324 134\$40	-\$-
-\$-	252 996\$00	252 996\$00	-\$-	-\$-	252 996\$00
17 298 494 753\$40		5 394 472 556\$00	22 687 704 522\$40	17 293 231 966\$40	
20 852 303\$00	-\$-	25 285\$00	20 877 588\$00	20 852 303\$00	-\$-
-\$-	18 217 727\$50	97 100 550\$50	79 370 323\$00	-\$-	17 730 227\$50
2 634 575\$50		97 125 835\$50	100 247 911\$00	3 122 075\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	2 537 471\$00	2 822 831\$00	285 360\$00	-\$-	2 537 471\$00
	2 537 471\$00	2 822 831\$00	285 360\$00		2 537 471\$00
-\$-	84 338\$00	84 338\$00	-\$-	-\$-	84 338\$00
	84 338\$00	84 338\$00	-\$-		84 338\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	-\$-	-\$-	-\$-		-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	-\$-	-\$-	-\$-		-\$-
-\$-	56 150\$00	221 100\$00	164 950\$00	-\$-	56 150\$00
73 351 458\$00	-\$-	50 014 189\$50	123 365 647\$50	73 351 458\$00	-\$-
73 295 308\$00		50 235 289\$50	123 530 597\$50	73 295 308\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	-\$-	-\$-	-\$-		-\$-
6 300 000\$00	-\$-	100 000\$00	6 400 000\$00	6 300 000\$00	-\$-
6 300 000\$00		100 000\$00	6 400 000\$00	6 300 000\$00	
-\$-	1 905 755\$00	2 281 355\$00	375 600\$00	-\$-	1 905 755\$00
4 525 889\$00	-\$-	10 037 104\$00	14 562 993\$00	4 525 889\$00	-\$-
2 620 134\$00		12 318 459\$00	14 938 593\$00	2 620 134\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	-\$-	-\$-	-\$-		-\$-
245 771\$00	-\$-	294 729\$00	540 500\$00	245 771\$00	-\$-
245 771\$00		294 729\$00	540 500\$00	245 771\$00	
82 473 979\$50		162 981 482\$00	245 942 961\$50	82 961 479\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1991	1992

CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	4 820 147\$50	36 998 482\$00
Cauções e depósitos perdidos	39 683 205\$50	3 543 190\$50
Outras	916 825\$50	1 586 345\$00
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	175 129 789\$50	183 363 267\$00
Cauções e depósitos perdidos	6 914 546\$50	15 565 566\$50
Outras	1 352 818\$00	1 203 157\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>228 817 332\$50</u>	<u>242 260 008\$00</u>
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	59 004 083\$00	-\$-
Fundos autónomos	25 038 823\$00	-\$-
Serviços autónomos	2 075 996\$00	2 998 710\$50
Administração Local — Continente	440 195\$00	1 363 173\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	9 121\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>86 568 218\$00</u>	<u>4 361 883\$50</u>
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	89 437 615\$50	30 936 135\$90
Cauções e depósitos perdidos	10 712 396\$00	25 996 574\$50
Outras	-\$-	134 358\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>100 150 011\$50</u>	<u>57 067 068\$40</u>
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	-\$-	-\$-
Outras	-\$-	13 500 525\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<u>-\$-</u>	<u>13 500 525\$00</u>
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	-\$-	28 122 303\$00
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<u>-\$-</u>	<u>28 122 303\$00</u>
<i>Total do capítulo 09</i>	<u>415 535 562\$00</u>	<u>345 311 787\$90</u>

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
32 178 334\$50	-\$-	4 820 147\$50	36 998 482\$00	32 178 334\$50	-\$-
-\$-	36 140 015\$00	20 501 601\$50	3 543 190\$50	-\$-	16 958 411\$00
669 519\$50	-\$-	916 825\$50	1 586 345\$00	669 519\$50	-\$-
8 233 477\$50	-\$-	176 829 153\$50	182 372 370\$00	5 543 216\$50	-\$-
8 651 020\$00	-\$-	6 914 546\$50	15 565 566\$50	8 651 020\$00	-\$-
-\$-	149 661\$00	1 352 818\$00	1 203 157\$00	-\$-	149 661\$00
13 442 675\$50		211 335 092\$50	241 269 111\$00	29 934 018\$50	
-\$-	59 004 083\$00	59 004 083\$00	-\$-	-\$-	59 004 083\$00
-\$-	25 038 823\$00	25 038 823\$00	-\$-	-\$-	25 038 823\$00
922 714\$50	-\$-	2 075 996\$00	2 998 710\$50	922 714\$50	-\$-
922 978\$00	-\$-	440 195\$00	1 363 173\$00	922 978\$00	-\$-
-\$-	9 121\$00	9 121\$00	-\$-	-\$-	9 121\$00
	82 206 334\$50	86 568 218\$00	4 361 883\$50		82 206 334\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	58 501 479\$60	90 151 721\$50	30 739 922\$90	-\$-	59 411 798\$60
15 284 178\$50	-\$-	10 712 396\$00	25 996 574\$50	15 284 178\$50	-\$-
134 358\$00	-\$-	-\$-	134 358\$00	134 358\$00	-\$-
	43 082 943\$10	100 864 117\$50	56 870 855\$40		43 993 262\$10
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
13 500 525\$00	-\$-	-\$-	13 500 525\$00	13 500 525\$00	-\$-
13 500 525\$00		-\$-	13 500 525\$00	13 500 525\$00	
28 122 303\$00	-\$-	-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
28 122 303\$00		-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	
	70 223 774\$10	398 767 428\$00	344 124 677\$90		54 642 750\$10

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	145 980\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	145 980\$00
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	40 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	40 000\$00	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	1 358 782\$00	879 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	1 358 782\$00	879 000\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	451 960\$00	-\$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	451 960\$00	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	1 500 000 000\$00	1 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	1 500 000 000\$00	1 000\$00
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	13 590 826\$00	4 006 643\$50
<i>Soma do grupo 11</i>	13 590 826\$00	4 006 643\$50
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	219 837 772\$50	423 222 584\$00
Administração Local — Continente	2 245 930\$00	10 373 431\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	222 083 702\$50	433 596 015\$00

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
145 980\$00	-\$-	-\$-	145 980\$00	145 980\$00	-\$-
145 980\$00		-\$-	145 980\$00	145 980\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	40 000\$00	40 000\$00	-\$-	-\$-	40 000\$00
	40 000\$00	40 000\$00	-\$-		40 000\$00
-\$-	479 782\$00	1 358 782\$00	879 000\$00	-\$-	479 782\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	479 782\$00	1 358 782\$00	879 000\$00		479 782\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	451 960\$00	451 960\$00	-\$-	-\$-	451 960\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	451 960\$00	451 960\$00	-\$-	-\$-	451 960\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	1 499 999 000\$00	1 500 000 000\$00	1 000\$00	-\$-	1 499 999 000\$00
	1 499 999 000\$00	1 500 000 000\$00	1 000\$00		1 499 999 000\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	9 584 182\$50	13 590 826\$00	4 006 643\$50	-\$-	9 584 182\$50
	9 584 182\$50	13 590 826\$00	4 006 643\$50		9 584 182\$50
203 384 811\$50	-\$-	219 837 772\$50	423 222 584\$00	203 384 811\$50	-\$-
8 127 501\$00	-\$-	2 245 930\$00	10 373 431\$00	8 127 501\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
211 512 312\$50		222 083 702\$50	433 596 015\$00	211 512 312\$50	

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	128 885 739\$00	202 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<u>128 885 739\$00</u>	<u>202 000 000\$00</u>
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	516 020 438\$50	4 464 137 142\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 829 078\$00	4 975 037\$00
Empresas privadas	185 954 140\$00	301 090 238\$50
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	458 897 538\$00	2 044 813 566\$00
Outras instituições de crédito	98 646 412\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 14</i>	<u>1 264 347 606\$50</u>	<u>6 815 015 983\$50</u>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	98 580 163 929\$50	145 274 966 253\$50
Recuperação de créditos (CEROT)	2 761 696 282\$00	3 094 146 656\$50
Diversos	37 250 170\$00	31 386 719\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<u>101 379 110 381\$50</u>	<u>148 400 499 629\$00</u>
<i>Total do capítulo 10</i>	<u>104 509 868 997\$50</u>	<u>155 856 144 251\$00</u>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>

[illegible]

Recetas

Designação das receitas	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	8 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	8 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	-\$-	8 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Recursos próprios tradicionais:		
Direitos aduaneiros de importação	17 565 826 510\$00	18 243 188 074\$00
Direitos niveladores agrícolas	16 850 561 734\$00	14 230 108 678\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	13 358 933\$00	11 137 675\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	34 429 747 177\$00	32 484 434 427\$00
Grupo 02 — Outras receitas comunitárias:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intracomunitárias destina-		
dos ao FEOGA	149 217 760\$00	1 850 484 390\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	11 728 072\$00	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	160 945 832\$00	1 850 484 390\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	34 590 693 009\$00	34 334 918 817\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos	15 646 438 564\$70	10 932 831 597\$00
<i>Total do capítulo 14</i>	15 646 438 564\$70	10 932 831 597\$00

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:		
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	-\$-	211 653 711\$00
Instituto Nacional de Administração	68 858 360\$00	35 069 702\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	308 463 741\$00	260 205 439\$50
Centros de Estudos e Formação Autárquica	-\$-	33 529 212\$00
Instituto da Juventude	2 074 678 254\$50	472 350 115\$00
Biblioteca Nacional	39 787 589\$00	26 261 273\$50
Teatro Nacional de D. Maria II	66 373 587\$50	175 956 064\$00
Instituto Português de Cinema	853 659 848\$50	1 239 320 564\$50
Cinemateca Portuguesa	161 520 680\$50	195 626 142\$00
Delegação Regional do Norte	-\$-	-\$-
Comissariado para a Europália 91 — Portugal	100 511 691\$00	63 425 903\$00
Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha/92	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	3 673 853 752\$00	2 713 398 126\$50

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
8 000\$00	- \$-	- \$-	8 000\$00	8 000\$00	- \$-
8 000\$00		- \$-	8 000\$00	8 000\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
8 000\$00		- \$-	8 000\$00	8 000\$00	
677 361 564\$00	- \$-	17 192 538 706\$00	17 756 023 240\$00	563 484 534\$00	- \$-
- \$-	2 620 453 056\$00	15 226 933 989\$00	12 894 587 561\$00	- \$-	2 332 346 428\$00
- \$-	2 221 258\$00	13 358 933\$00	11 137 675\$00	- \$-	2 221 258\$00
	1 945 312 750\$00	32 432 831 628\$00	30 661 748 476\$00		1 771 083 152\$00
1 701 266 630\$00	- \$-	79 681 835\$00	1 847 554 415\$00	1 767 872 580\$00	- \$-
- \$-	11 728 072\$00	11 728 072\$00	- \$-	- \$-	11 728 072\$00
- \$-	- \$-	2 570\$00	- \$-	- \$-	2 570\$00
1 689 538 558\$00		91 412 477\$00	1 847 554 415\$00	1 756 141 938\$00	
	255 774 192\$00	32 524 244 105\$00	32 509 302 891\$00		14 941 214\$00
- \$-	4 713 606 967\$70	15 605 918 724\$20	10 931 460 166\$50	- \$-	4 674 458 557\$70
	4 713 606 967\$70	15 605 918 724\$20	10 931 460 166\$50		4 674 458 557\$70
211 653 711\$00	- \$-	- \$-	211 653 711\$00	211 653 711\$00	- \$-
- \$-	33 788 658\$00	68 858 360\$00	35 069 702\$00	- \$-	33 788 658\$00
- \$-	48 258 301\$50	308 463 741\$00	260 205 439\$50	- \$-	48 258 301\$50
33 529 212\$00	- \$-	- \$-	33 529 212\$00	33 529 212\$00	- \$-
- \$-	1 602 328 139\$50	2 074 678 254\$50	472 350 115\$00	- \$-	1 602 328 139\$50
- \$-	13 526 315\$50	39 787 589\$00	26 261 273\$50	- \$-	13 526 315\$50
109 582 476\$50	- \$-	66 373 587\$50	175 956 064\$00	109 582 476\$50	- \$-
385 660 716\$00	- \$-	853 659 848\$50	1 239 320 564\$50	385 660 716\$00	- \$-
34 105 461\$50	- \$-	161 520 680\$50	195 626 142\$00	34 105 461\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	37 085 788\$00	100 511 691\$00	63 425 903\$00	- \$-	37 085 788\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	960 455 625\$50	3 673 853 752\$00	2 713 398 126\$50		960 455 625\$50

Recettas

Designação das recettas	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Hospital da Marinha	22 341 317\$50	25 687 763\$50
Museu da Marinha	27 877 160\$00	22 696 161\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	25 058 992\$50	46 596 333\$50
Arsenal do Alfeite	338 898 483\$00	888 540 994\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	237 521 843\$00	73 740 550\$00
Aquário Vasco da Gama	14 967 691\$00	18 145 508\$50
Instituto Hidrográfico	225 051 936\$50	338 051 942\$50
Fundo de Administração Central da Marinha	-\$-	444 064 169\$00
Soma do grupo 02	891 717 423\$50	1 857 523 422\$00
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	176 555 327\$50	118 415 834\$50
Tribunal de Contas:		
Serviços próprios	446 125 081\$00	534 069 841\$50
Serviço Regional dos Açores	-\$-	2 484 312\$00
Serviço Regional da Madeira	17 504 516\$00	17 943 087\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	3 373 548 687\$00	5 167 239 174\$50
Direcção-Geral da Administração Pública	63 171 318\$00	17 633 119\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	168 585 270\$00	176 391 197\$00
Soma do grupo 03	4 245 490 199\$50	6 034 176 565\$50
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	2 107 100 902\$50	2 681 721 359\$00
Inspecção dos Explosivos	96 616 404\$00	64 858 013\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	182 940 622\$50	122 007 680\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$-	1 057 553 000\$50
Guarda Nacional Republicana	-\$-	769 226 506\$00
Guarda Fiscal	6 932 860\$00	7 022 593\$00
Direcção-Geral de Viação	45 631 846\$00	502 434 162\$00
Governos Civis:		
De Aveiro	-\$-	58 241 397\$00
De Beja	-\$-	13 069 365\$00
De Braga	-\$-	86 443 023\$00
De Bragança	-\$-	18 980 650\$50
De Castelo Branco	-\$-	45 105 884\$50
De Coimbra	-\$-	69 467 118\$00
De Évora	-\$-	29 466 317\$00
De Faro	-\$-	46 890 063\$50
Da Guarda	-\$-	24 767 195\$00
De Leiria	-\$-	84 586 768\$50
De Lisboa	-\$-	74 541 991\$00
De Portalegre	-\$-	17 228 212\$00
Do Porto	-\$-	196 700 531\$00
De Santarém	-\$-	32 598 324\$00
De Setúbal	-\$-	108 953 347\$50
De Viana do Castelo	-\$-	17 615 009\$00
De Vila Real	-\$-	27 552 621\$50
De Viseu	-\$-	32 781 235\$50
Soma do grupo 04	2 439 222 635\$00	6 189 812 367\$00
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	481 130 989\$00	335 452 783\$00
Serviços tutelares de menores	119 069 406\$00	86 827 949\$50
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	25 686 290\$50	35 185 163\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	15 860 640\$00	170 999 640\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$-	251 636 074\$50
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	-\$-	6 443 100\$00
Soma do grupo 05	641 747 325\$50	886 544 710\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Instituto Geográfico e Cadastral	161 432 297\$00	99 955 606\$50
Instituto de Investigação Científica e Tropical	30 280 278\$00	33 533 479\$50
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	61 000 000\$00	9 375 729\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	57 000 000\$00	91 352 000\$00
Soma do grupo 06	309 712 575\$00	234 216 815\$00

liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
3 346 446\$00	-\$-	22 341 317\$50	25 687 763\$50	3 346 446\$00	-\$-
-\$-	5 180 999\$00	27 877 160\$00	22 696 161\$00	-\$-	5 180 999\$00
21 537 341\$00	-\$-	25 058 992\$50	46 596 333\$50	21 537 341\$00	-\$-
549 642 511\$00	-\$-	338 898 483\$00	888 540 994\$00	549 642 511\$00	-\$-
-\$-	163 781 293\$00	237 521 843\$00	73 740 550\$00	-\$-	163 781 293\$00
3 177 817\$50	-\$-	14 967 691\$00	18 145 508\$50	3 177 817\$50	-\$-
113 000 006\$00	-\$-	225 051 936\$50	338 051 942\$50	113 000 006\$00	-\$-
444 064 169\$00	-\$-	-\$-	444 064 169\$00	444 064 169\$00	-\$-
965 805 998\$50		891 717 423\$50	1 857 523 422\$00	965 805 998\$50	
-\$-	58 139 493\$00	176 555 327\$50	118 415 834\$50	-\$-	58 139 493\$00
87 944 760\$50	-\$-	445 554 549\$00	534 261 915\$50	88 707 366\$50	-\$-
2 484 312\$00	-\$-	-\$-	2 484 312\$00	2 484 312\$00	-\$-
438 571\$00	-\$-	17 504 516\$00	17 943 087\$00	438 571\$00	-\$-
1 793 690 487\$50	-\$-	3 373 548 687\$00	5 167 239 174\$50	1 793 690 487\$50	-\$-
-\$-	45 538 199\$00	63 171 318\$00	17 633 119\$00	-\$-	45 538 199\$00
7 805 927\$00	-\$-	168 585 270\$00	176 391 197\$00	7 805 927\$00	-\$-
1 788 686 366\$00		4 244 919 667\$50	6 034 368 639\$50	1 789 448 972\$00	
574 620 456\$50	-\$-	2 107 100 902\$50	2 681 721 359\$00	574 620 456\$50	-\$-
-\$-	31 758 391\$00	96 616 404\$00	64 858 013\$00	-\$-	31 758 391\$00
-\$-	60 932 942\$50	182 940 622\$50	122 007 680\$00	-\$-	60 932 942\$50
1 057 553 000\$50	-\$-	-\$-	1 057 553 000\$50	1 057 553 000\$50	-\$-
769 226 506\$00	-\$-	-\$-	769 226 506\$00	769 226 506\$00	-\$-
89 733\$00	-\$-	7 086 157\$00	7 022 593\$00	-\$-	63 564\$00
456 802 316\$00	-\$-	45 631 846\$00	502 434 162\$00	456 802 316\$00	-\$-
58 241 397\$00	-\$-	-\$-	58 241 397\$00	58 241 397\$00	-\$-
13 069 365\$00	-\$-	-\$-	13 069 365\$00	13 069 365\$00	-\$-
86 443 023\$00	-\$-	-\$-	86 443 023\$00	86 443 023\$00	-\$-
18 980 650\$50	-\$-	-\$-	18 980 650\$50	18 980 650\$50	-\$-
45 105 884\$50	-\$-	-\$-	45 105 884\$50	45 105 884\$50	-\$-
69 467 118\$00	-\$-	-\$-	69 467 118\$00	69 467 118\$00	-\$-
29 466 317\$00	-\$-	-\$-	29 466 317\$00	29 466 317\$00	-\$-
46 890 063\$50	-\$-	-\$-	46 890 063\$50	46 890 063\$50	-\$-
24 767 195\$00	-\$-	-\$-	24 767 195\$00	24 767 195\$00	-\$-
84 586 768\$50	-\$-	-\$-	84 586 768\$50	84 586 768\$50	-\$-
74 541 991\$00	-\$-	-\$-	74 541 991\$00	74 541 991\$00	-\$-
17 228 212\$00	-\$-	-\$-	17 228 212\$00	17 228 212\$00	-\$-
196 700 531\$00	-\$-	-\$-	196 700 531\$00	196 700 531\$00	-\$-
32 598 324\$00	-\$-	-\$-	32 598 324\$00	32 598 324\$00	-\$-
108 953 347\$50	-\$-	-\$-	108 953 347\$50	108 953 347\$50	-\$-
17 615 009\$00	-\$-	-\$-	17 615 009\$00	17 615 009\$00	-\$-
27 552 621\$50	-\$-	-\$-	27 552 621\$50	27 552 621\$50	-\$-
32 781 235\$50	-\$-	-\$-	32 781 235\$50	32 781 235\$50	-\$-
3 750 589 732\$00		2 439 375 932\$00	6 189 812 367\$00	3 750 436 435\$00	
-\$-	145 678 206\$00	481 130 989\$00	335 452 783\$00	-\$-	145 678 206\$00
-\$-	32 241 456\$50	119 069 406\$00	86 827 949\$50	-\$-	32 241 456\$50
9 498 872\$50	-\$-	25 687 805\$50	35 182 398\$00	9 494 592\$50	-\$-
155 139 000\$00	-\$-	15 860 640\$00	170 999 640\$00	155 139 000\$00	-\$-
251 636 074\$50	-\$-	-\$-	251 636 074\$50	251 636 074\$50	-\$-
6 443 100\$00	-\$-	-\$-	6 443 100\$00	6 443 100\$00	-\$-
244 797 384\$50		641 748 840\$50	886 541 945\$00	244 793 104\$50	
-\$-	61 476 690\$50	161 432 297\$00	99 955 606\$50	-\$-	61 476 690\$50
3 253 201\$50	-\$-	30 280 278\$00	33 533 479\$50	3 253 201\$50	-\$-
-\$-	51 624 271\$00	61 000 000\$00	9 375 729\$00	-\$-	51 624 271\$00
34 352 000\$00	-\$-	57 000 000\$00	91 352 000\$00	34 352 000\$00	-\$-
75 495 760\$00		309 712 575\$00	234 216 815\$00	75 495 760\$00	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 07 — Agricultura:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	77 376 089\$50	62 134 909\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	348 466 046\$00	335 587 141\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	503 945 607\$50	695 797 068\$50
Direcção-Geral da Pecuária	1 447 488 740\$50	1 031 194 235\$00
Direcção-Geral das Florestas	2 026 992 617\$00	1 590 120 634\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho	284 093 554\$00	163 507 452\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	186 226 538\$00	61 235 037\$50
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	218 515 219\$50	136 820 962\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	163 276 173\$50	139 240 121\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	250 684 153\$00	194 918 883\$50
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	287 910 551\$50	270 202 041\$50
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	121 344 844\$50	80 143 776\$50
Instituto da Vinha e do Vinho	26 086 780\$00	30 460 546\$50
Instituto de Qualidade Alimentar	261 770 163\$00	131 997 567\$00
Soma do grupo 07	6 204 177 077\$50	4 923 360 375\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	522 182 062\$50	2 264 765 347\$50
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	320 426 916\$00	344 323 175\$00
Instituto Português da Qualidade	214 874 227\$50	234 297 439\$50
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte	-\$-	105 023 103\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$-	77 153 514\$60
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	-\$-	105 271 474\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$-	17 452 836\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$-	9 421 161\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	1 975 925 218\$50	1 151 026 909\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo	9 406 400\$00	10 004 583\$50
Direcção-Geral de Energia	414 518 724\$50	275 003 017\$40
Delegações regionais	270 043 719\$50	-\$-
Soma do grupo 08	3 727 377 268\$50	4 593 742 560\$50
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspecção-Geral do Trabalho	76 608 000\$00	96 239 000\$00
Soma do grupo 09	76 608 000\$00	96 239 000\$00
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	6 186 495\$00	10 825 059\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	2 882 736\$00	19 455 979\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	283 295 149\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	4 683 703 977\$00	4 464 768 428\$00
Estádio Nacional	48 941 707\$00	35 068 647\$00
Estádio Universitário de Lisboa	13 918 428\$50	19 254 829\$50
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	4 000 000\$00	-\$-
Universidade de Aveiro	-\$-	43 779 750\$00
Universidade da Beira Interior	43 288 308\$00	68 224 040\$00
Universidade de Coimbra	158 583 598\$50	206 711 199\$00
Universidade de Évora	58 584 000\$00	116 736 000\$00
Universidade de Lisboa:		
Reitoria	106 076 770\$00	40 060 168\$00
Faculdade de Letras	-\$-	-\$-
Faculdade de Ciências	-\$-	9 824 422\$50
Faculdade de Farmácia	-\$-	125 250\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	7 527 366\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$-	9 438 950\$00
Universidade do Minho	42 000 000\$00	55 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	57 369 142\$00	27 754 775\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	2 245 277\$00	51 327 290\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	1 581 516\$00	3 000 000\$00
Faculdade de Economia	-\$-	1 500 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	7 923 075\$00	7 712 152\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	3 087 175\$50	4 840 157\$00
Universidade do Porto	301 976 243\$00	338 174 350\$50
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	3 500 000\$00	-\$-
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	3 099 857\$00	4 875 565\$00

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	15 241 180\$50	77 376 089\$50	62 134 909\$00	- \$-	15 241 180\$50
- \$-	12 878 905\$00	348 466 046\$00	335 587 141\$00	- \$-	12 878 905\$00
191 851 461\$00	- \$-	503 945 607\$50	695 797 068\$50	191 851 461\$00	- \$-
- \$-	416 294 505\$50	1 447 488 590\$50	1 031 194 235\$00	- \$-	416 294 355\$50
- \$-	436 871 983\$00	1 965 513 299\$00	1 630 942 087\$00	- \$-	334 571 212\$00
- \$-	120 586 102\$00	284 093 554\$00	163 507 452\$00	- \$-	120 586 102\$00
- \$-	124 991 500\$50	186 226 538\$00	61 235 037\$50	- \$-	124 991 500\$50
- \$-	81 694 257\$50	218 515 219\$50	136 820 962\$00	- \$-	81 694 257\$50
- \$-	24 036 052\$50	163 276 173\$50	139 240 121\$00	- \$-	24 036 052\$50
- \$-	55 765 269\$50	250 684 153\$00	194 918 883\$50	- \$-	55 765 269\$50
- \$-	17 708 510\$00	287 910 551\$50	270 202 041\$50	- \$-	17 708 510\$00
- \$-	41 201 068\$00	121 344 844\$50	80 143 776\$50	- \$-	41 201 068\$00
4 373 766\$50	- \$-	26 027 234\$50	30 459 046\$50	4 431 812\$00	- \$-
- \$-	129 772 596\$00	261 770 163\$00	131 997 567\$00	- \$-	129 772 596\$00
	1 280 816 702\$50	6 142 638 064\$00	4 964 180 328\$00		1 178 457 736\$00
1 742 583 285\$00	- \$-	522 182 062\$50	2 264 765 347\$50	1 742 583 285\$00	- \$-
23 896 259\$00	- \$-	320 426 916\$00	344 323 175\$00	23 896 259\$00	- \$-
19 423 212\$00	- \$-	214 874 227\$50	234 297 439\$50	19 423 212\$00	- \$-
105 023 103\$00	- \$-	- \$-	105 023 103\$00	105 023 103\$00	- \$-
77 153 514\$60	- \$-	- \$-	77 153 514\$60	77 153 514\$60	- \$-
105 271 474\$00	- \$-	- \$-	105 270 394\$00	105 270 394\$00	- \$-
17 452 836\$00	- \$-	- \$-	17 452 836\$00	17 452 836\$00	- \$-
9 421 161\$00	- \$-	- \$-	9 421 161\$00	9 421 161\$00	- \$-
- \$-	824 898 309\$50	1 975 925 218\$50	1 151 026 909\$00	- \$-	824 898 309\$50
598 183\$50	- \$-	9 406 400\$00	10 004 583\$50	598 183\$50	- \$-
- \$-	139 515 707\$10	404 730 608\$50	275 007 607\$40	- \$-	129 723 001\$10
- \$-	270 043 719\$50	270 043 719\$50	- \$-	- \$-	270 043 719\$50
866 365 292\$00		3 717 589 152\$50	4 593 746 070\$50	876 156 918\$00	
19 631 000\$00	- \$-	76 608 000\$00	96 239 000\$00	19 631 000\$00	- \$-
19 631 000\$00		76 608 000\$00	96 239 000\$00	19 631 000\$00	
4 638 564\$00	- \$-	6 186 495\$00	10 825 059\$00	4 638 564\$00	- \$-
16 573 243\$00	- \$-	2 882 736\$00	19 455 979\$00	16 573 243\$00	- \$-
283 295 149\$00	- \$-	- \$-	283 295 149\$00	283 295 149\$00	- \$-
- \$-	218 935 549\$00	4 683 703 977\$00	4 464 768 428\$00	- \$-	218 935 549\$00
- \$-	13 873 060\$00	48 941 707\$00	35 068 647\$00	- \$-	13 873 060\$00
5 336 401\$00	- \$-	13 918 428\$50	19 254 829\$50	5 336 401\$00	- \$-
- \$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	- \$-	- \$-	4 000 000\$00
43 779 750\$00	- \$-	- \$-	43 779 750\$00	43 779 750\$00	- \$-
24 935 732\$00	- \$-	43 288 308\$00	68 224 040\$00	24 935 732\$00	- \$-
48 127 600\$50	- \$-	158 583 598\$50	206 711 199\$00	48 127 600\$50	- \$-
58 152 000\$00	- \$-	58 584 000\$00	116 736 000\$00	58 152 000\$00	- \$-
- \$-	66 016 602\$00	106 076 770\$00	40 060 168\$00	- \$-	66 016 602\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
9 824 422\$50	- \$-	- \$-	9 824 422\$50	9 824 422\$50	- \$-
125 250\$00	- \$-	- \$-	125 250\$00	125 250\$00	- \$-
7 527 366\$00	- \$-	- \$-	7 527 366\$00	7 527 366\$00	- \$-
9 438 950\$00	- \$-	- \$-	9 438 950\$00	9 438 950\$00	- \$-
13 000 000\$00	- \$-	42 000 000\$00	55 000 000\$00	13 000 000\$00	- \$-
- \$-	29 614 367\$00	57 369 142\$00	27 754 775\$00	- \$-	29 614 367\$00
49 082 013\$00	- \$-	2 245 277\$00	51 327 290\$00	49 082 013\$00	- \$-
1 418 484\$00	- \$-	1 581 516\$00	3 000 000\$00	1 418 484\$00	- \$-
1 500 000\$00	- \$-	- \$-	1 500 000\$00	1 500 000\$00	- \$-
- \$-	210 923\$00	7 923 075\$00	7 712 152\$00	- \$-	210 923\$00
1 752 981\$50	- \$-	3 087 175\$50	4 840 157\$00	1 752 981\$50	- \$-
36 198 107\$50	- \$-	301 976 243\$00	338 174 350\$50	36 198 107\$50	- \$-
- \$-	3 500 000\$00	3 500 000\$00	- \$-	- \$-	3 500 000\$00
1 775 708\$00	- \$-	3 099 857\$00	4 875 565\$00	1 775 708\$00	- \$-

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria.....	17 181 016\$00	11 525 200\$00
Instituto Superior Técnico.....	203 825 638\$00	250 243 499\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	15 239 187\$00	15 001 277\$00
Instituto Superior de Agronomia	122 935 500\$00	25 363 450\$00
Faculdade de Medicina Veterinária.....	11 379 222\$00	5 250 846\$50
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	6 071 354\$00	-\$-
Faculdade de Arquitectura	4 713 885\$00	18 051 967\$50
Faculdade de Motricidade Humana	20 528 124\$00	13 205 985\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	41 985 836\$00	57 960 702\$50
Universidade Aberta	69 997 412\$00	138 263 714\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	70 833 548\$00	31 684 448\$50
Instituto de Assuntos Sociais da Educação	-\$-	43 570 038\$00
Escolas profissionais públicas:		
Escola Profissional Agrícola da Quinta da Lajeosa	-\$-	4 894 826\$00
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve	27 100 000\$00	52 500 000\$00
Da Universidade de Aveiro	99 904 000\$00	191 101 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	49 838 659\$00	75 387 387\$00
Da Universidade de Coimbra.....	220 877 399\$00	268 106 284\$00
Da Universidade de Évora	47 415 720\$00	66 968 508\$00
Da Universidade de Lisboa	210 452 427\$50	218 232 270\$00
Da Universidade do Minho	90 000 000\$00	150 000 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa.....	62 400 000\$00	130 500 000\$00
Da Universidade do Porto	233 483 841\$00	277 602 130\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa.....	150 886 609\$00	249 548 969\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	70 263 613\$00	84 962 981\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior	54 332 916\$00	68 126 922\$50
Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$-	-\$-
Instituto de Orientação Profissional	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	3 840 800\$00	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.....	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto	28 086 983\$00	14 177 118\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa.....	11 249 973\$00	12 252 557\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	504 012\$00	995 863\$00
Escola Nacional de Saúde Pública	-\$-	16 547 061\$00
Institutos Politécnicos:		
De Beja	1 112 040\$00	2 250 000\$00
De Bragança	13 473 723\$50	5 967 323\$50
De Castelo Branco	27 500 000\$00	31 072 000\$00
De Coimbra	16 108 704\$00	43 485 301\$00
Da Guarda	2 045 000\$00	-\$-
De Leiria	-\$-	-\$-
De Lisboa	-\$-	13 625 000\$00
Do Porto	1 000 000\$00	51 860 375\$00
De Santarém	27 731 521\$00	38 163 537\$50
De Setúbal.....	7 582 608\$00	-\$-
De Viana do Castelo	25 036 295\$00	12 916 794\$00
De Viseu	2 379 563\$50	14 882 290\$00
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	-\$-	-\$-
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2).....	5 970 424\$50	5 488 140\$50
De António Inácio da Cruz — Grândola	5 328 519\$00	3 076 467\$50
De Carvalhais	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	9 165 513\$00	8 130 749\$00
De D. Dinis (Paia) — Odivelas	18 262 862\$00	13 453 806\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	2 197 995\$50	2 332 266\$00
De Fermil de Basto	10 097 809\$00	17 211 704\$00
De Rodo	12 083 695\$50	10 577 564\$50
De Alcobaça (n.º 1).....	1 537 683\$50	-\$-
De Aldeia do Souto	3 175 178\$50	-\$-
De Marco de Canavezes	2 361 010\$00	-\$-
De Ponte de Lima	11 002 390\$50	-\$-
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	7 077 209\$00	-\$-
Instituto de Ciências Sociais	10 616 493\$00	-\$-
Soma do grupo 10.....	7 717 122 218\$00	8 595 797 849\$50

Liquidades			Recetas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico	Diferenças em 1992		
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	5 655 816\$00	17 181 016\$00	11 525 200\$00	- \$-	5 655 816\$00
46 417 861\$00	- \$-	203 825 638\$00	250 243 499\$00	46 417 861\$00	- \$-
- \$-	237 910\$00	15 239 187\$00	15 001 277\$00	- \$-	237 910\$00
- \$-	97 572 050\$00	122 935 500\$00	25 363 450\$00	- \$-	97 572 050\$00
- \$-	6 128 375\$50	11 379 222\$00	5 250 846\$50	- \$-	6 128 375\$50
- \$-	6 071 354\$00	6 071 354\$00	- \$-	- \$-	6 071 354\$00
13 338 082\$50	- \$-	4 713 885\$00	18 051 967\$50	13 338 082\$50	- \$-
- \$-	7 322 139\$00	20 528 124\$00	13 205 985\$00	- \$-	7 322 139\$00
15 974 866\$50	- \$-	41 985 836\$00	57 960 702\$50	15 974 866\$50	- \$-
68 266 302\$00	- \$-	69 997 412\$00	138 263 714\$00	68 266 302\$00	- \$-
- \$-	39 149 099\$50	70 833 548\$00	31 684 448\$50	- \$-	39 149 099\$50
43 570 038\$00	- \$-	- \$-	43 570 038\$00	43 570 038\$00	- \$-
4 894 826\$00	- \$-	- \$-	4 894 826\$00	4 894 826\$00	- \$-
25 400 000\$00	- \$-	27 100 000\$00	52 500 000\$00	25 400 000\$00	- \$-
91 197 000\$00	- \$-	99 904 000\$00	191 101 000\$00	91 197 000\$00	- \$-
25 548 728\$00	- \$-	49 838 659\$00	75 387 387\$00	25 548 728\$00	- \$-
47 228 885\$00	- \$-	220 877 399\$00	268 106 284\$00	47 228 885\$00	- \$-
19 552 788\$00	- \$-	47 415 720\$00	66 968 508\$00	19 552 788\$00	- \$-
7 779 842\$50	- \$-	210 452 427\$50	218 232 270\$00	7 779 842\$50	- \$-
60 000 000\$00	- \$-	90 000 000\$00	150 000 000\$00	60 000 000\$00	- \$-
68 100 000\$00	- \$-	62 400 000\$00	130 500 000\$00	68 100 000\$00	- \$-
44 118 289\$00	- \$-	233 483 841\$00	277 602 130\$00	44 118 289\$00	- \$-
98 662 360\$00	- \$-	150 886 609\$00	249 548 969\$00	98 662 360\$00	- \$-
14 699 368\$00	- \$-	70 263 613\$00	84 962 981\$00	14 699 368\$00	- \$-
13 794 006\$50	- \$-	54 332 916\$00	68 126 922\$50	13 794 006\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	3 840 800\$00	3 840 800\$00	- \$-	- \$-	3 840 800\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	13 909 865\$00	28 086 983\$00	14 177 118\$00	- \$-	13 909 865\$00
1 002 584\$00	- \$-	11 249 973\$00	12 252 557\$00	1 002 584\$00	- \$-
491 851\$00	- \$-	504 012\$00	995 863\$00	491 851\$00	- \$-
16 547 061\$00	- \$-	- \$-	16 547 061\$00	16 547 061\$00	- \$-
1 137 960\$00	- \$-	1 112 040\$00	2 250 000\$00	1 137 960\$00	- \$-
- \$-	7 506 400\$00	13 473 723\$50	5 967 323\$50	- \$-	7 506 400\$00
3 572 000\$00	- \$-	27 500 000\$00	31 072 000\$00	3 572 000\$00	- \$-
27 376 597\$00	- \$-	16 108 704\$00	43 485 301\$00	27 376 597\$00	- \$-
- \$-	2 045 000\$00	2 045 000\$00	- \$-	- \$-	2 045 000\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
13 625 000\$00	- \$-	- \$-	13 625 000\$00	13 625 000\$00	- \$-
50 860 375\$00	- \$-	1 000 000\$00	51 860 375\$00	50 860 375\$00	- \$-
10 432 016\$50	- \$-	27 731 521\$00	38 163 537\$50	10 432 016\$50	- \$-
- \$-	7 582 608\$00	7 582 608\$00	- \$-	- \$-	7 582 608\$00
- \$-	12 119 501\$00	25 036 295\$00	12 916 794\$00	- \$-	12 119 501\$00
12 502 726\$50	- \$-	2 379 563\$50	14 882 290\$00	12 502 726\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	482 284\$00	5 970 424\$50	5 488 140\$50	- \$-	482 284\$00
- \$-	2 252 051\$50	5 328 519\$00	3 076 467\$50	- \$-	2 252 051\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 034 764\$00	9 165 513\$00	8 130 749\$00	- \$-	1 034 764\$00
- \$-	4 809 056\$00	18 262 862\$00	13 453 806\$00	- \$-	4 809 056\$00
134 270\$50	- \$-	2 197 995\$50	2 332 266\$00	134 270\$50	- \$-
7 113 895\$00	- \$-	10 097 809\$00	17 211 704\$00	7 113 895\$00	- \$-
- \$-	1 506 131\$00	12 083 695\$50	10 577 564\$50	- \$-	1 506 131\$00
- \$-	1 537 683\$50	1 537 683\$50	- \$-	- \$-	1 537 683\$50
- \$-	3 175 178\$50	3 175 178\$50	- \$-	- \$-	3 175 178\$50
- \$-	2 361 010\$00	2 361 010\$00	- \$-	- \$-	2 361 010\$00
- \$-	11 002 390\$50	11 002 390\$50	- \$-	- \$-	11 002 390\$50
- \$-	7 077 209\$00	7 077 209\$00	- \$-	- \$-	7 077 209\$00
- \$-	10 616 493\$00	10 616 493\$00	- \$-	- \$-	10 616 493\$00
878 675 631\$50		7 717 122 218\$00	8 595 797 849\$50	878 675 631\$50	

Designação das receitas	Recitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Administrações regionais dos serviços de saúde	8 681 950\$00	10 299 400\$00
Instituto Nacional de Saúde	1 032 000\$00	- \$-
Serviço Nacional de Saúde	- \$-	148 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	1 550 734 703\$00	1 884 206 037\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>1 560 448 653\$00</i>	<i>1 894 653 437\$00</i>
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	900 278 211\$50	1 220 246 106\$50
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	191 700 000\$00	123 854 037\$50
Junta Autónoma de Estradas	8 309 912 172\$90	10 816 983 566\$50
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	14 955 167\$00	56 979 927\$00
Direcção-Geral de Aviação Civil	70 300 090\$00	60 086 928\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>9 487 145 641\$40</i>	<i>12 278 152 565\$50</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	8 353 501 417\$50	12 743 607 395\$50
Instituto Nacional de Formação Turística	163 688 471\$00	284 379 396\$00
Direcção-Geral do Turismo	112 695 344\$50	126 611 558\$50
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	877 315\$00	2 073 043\$50
Direcção-Geral de Inspeção Económica	17 803 491\$00	16 472 258\$50
Instituto de Promoção Turística	929 037 692\$00	1 000 647 900\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>9 577 603 731\$00</i>	<i>14 173 791 552\$00</i>
Grupo 14 — Ambiente e dos Recursos Naturais:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	- \$-	- \$-
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	711 513 549\$00	431 550 532\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	465 458 611\$00	159 541 582\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	154 228 020\$00	220 114 277\$50
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	50 089 913\$00	71 729 881\$50
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>1 381 290 093\$00</i>	<i>882 936 273\$00</i>
Grupo 15 — Mar:		
Escola Náutica Infante D. Henrique	7 584 197\$00	14 402 784\$00
Escola Portuguesa de Pescas	75 182 137\$00	163 162 257\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	40 973 005\$50	9 142 153\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	58 196 746\$00	91 232 527\$50
Inspeção-Geral das Pescas	2 635 298\$50	1 682 485\$00
Direcção-Geral das Pescas	26 164 637\$50	36 610 165\$50
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	206 330 387\$00	296 819 644\$50
De Aveiro	625 538 765\$50	786 256 480\$00
Da Figueira da Foz	252 814 739\$00	264 678 375\$00
Do Centro	159 574 476\$00	225 684 195\$50
Do Barlavento do Algarve	79 231 698\$00	147 781 791\$50
Do Sotavento do Algarve	161 262 956\$00	186 758 240\$00
Instituto do Trabalho Portuário	- \$-	66 048 841\$00
Instituto Nacional de Pilotagem de Portos	- \$-	282 636 688\$00
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	26 349 259\$50	26 320 163\$50
<i>Soma do grupo 15</i>	<i>1 721 838 302\$50</i>	<i>2 599 216 791\$00</i>
<i>Total do capítulo 15</i>	<i>53 655 354 895\$40</i>	<i>67 953 562 409\$50</i>

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	651 011 467 476\$80	777 422 661 927\$60
Capítulo 02 — Impostos indirectos	1 058 240 211 827\$60	1 280 090 811 239\$10
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	29 742 563 788\$60	31 421 041 615\$50
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	91 803 724 711\$10	142 098 026 382\$00

Liquidadas		Recettas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
1 617 450\$00	-\$-	8 681 950\$00	10 299 400\$00	1 617 450\$00	-\$-
-\$-	1 032 000\$00	1 032 000\$00	-\$-	-\$-	1 032 000\$00
148 000\$00	-\$-	-\$-	148 000\$00	148 000\$00	-\$-
333 471 334\$00	-\$-	1 550 734 703\$00	1 884 206 037\$00	333 471 334\$00	-\$-
334 204 784\$00		1 560 448 653\$00	1 894 653 437\$00	334 204 784\$00	
319 967 895\$00	-\$-	900 278 211\$50	1 220 246 106\$50	319 967 895\$00	-\$-
-\$-	67 845 962\$50	191 700 000\$00	123 854 037\$50	-\$-	67 845 962\$50
2 507 073 393\$60	-\$-	8 302 343 238\$50	10 813 592 355\$50	2 511 249 117\$00	-\$-
42 024 760\$00	-\$-	14 955 167\$00	56 979 927\$00	42 024 760\$00	-\$-
-\$-	10 213 162\$00	70 300 090\$00	60 086 928\$00	-\$-	10 213 162\$00
2 791 006 924\$10	-\$-	9 479 576 707\$00	12 274 759 354\$50	2 795 182 647\$50	
4 390 105 978\$00	-\$-	8 353 501 417\$50	12 743 607 395\$50	4 390 105 978\$00	-\$-
120 690 925\$00	-\$-	163 688 471\$00	284 379 396\$00	120 690 925\$00	-\$-
13 916 214\$00	-\$-	112 695 344\$50	126 611 558\$50	13 916 214\$00	-\$-
1 195 728\$50	-\$-	877 315\$00	2 073 043\$50	1 195 728\$50	-\$-
-\$-	1 331 232\$50	17 803 491\$00	16 472 258\$50	-\$-	1 331 232\$50
71 610 208\$00	-\$-	929 037 692\$00	1 000 647 900\$00	71 610 208\$00	-\$-
4 596 187 821\$00		9 577 603 731\$00	14 173 791 552\$00	4 596 187 821\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	279 963 017\$00	711 513 549\$00	431 550 532\$00	-\$-	279 963 017\$00
-\$-	305 917 029\$00	465 458 611\$00	159 541 582\$00	-\$-	305 917 029\$00
65 886 257\$50	-\$-	146 598 120\$00	220 114 277\$50	73 516 157\$50	-\$-
21 639 968\$50	-\$-	50 089 913\$00	71 729 881\$50	21 639 968\$50	-\$-
498 353 820\$00		1 373 660 193\$00	882 936 273\$00	490 723 920\$00	
6 818 587\$00	-\$-	7 584 197\$00	14 402 784\$00	6 818 587\$00	-\$-
87 980 120\$00	-\$-	75 182 137\$00	163 162 257\$00	87 980 120\$00	-\$-
-\$-	31 830 852\$50	40 973 005\$50	9 142 153\$00	-\$-	31 830 852\$50
33 035 781\$50	-\$-	58 196 746\$00	91 232 527\$50	33 035 781\$50	-\$-
-\$-	952 813\$50	2 635 298\$50	1 682 485\$00	-\$-	952 813\$50
10 445 528\$00	-\$-	26 164 637\$50	36 610 165\$50	10 445 528\$00	-\$-
90 489 257\$50	-\$-	206 340 527\$00	296 923 691\$50	90 583 164\$50	-\$-
160 717 714\$50	-\$-	627 896 259\$50	787 722 617\$00	159 826 357\$50	-\$-
11 863 636\$00	-\$-	252 814 739\$00	264 678 375\$00	11 863 636\$00	-\$-
66 109 719\$50	-\$-	159 574 476\$00	225 684 195\$50	66 109 719\$50	-\$-
68 550 093\$50	-\$-	79 231 698\$00	147 781 791\$50	68 550 093\$50	-\$-
25 495 284\$00	-\$-	161 262 956\$00	186 758 240\$00	25 495 284\$00	-\$-
66 048 841\$00	-\$-	-\$-	66 048 841\$00	66 048 841\$00	-\$-
282 636 688\$00	-\$-	-\$-	282 636 688\$00	282 636 688\$00	-\$-
-\$-	29 096\$00	26 349 259\$50	26 319 953\$50	-\$-	29 306\$00
877 378 488\$50		1 724 205 936\$50	2 600 786 765\$00	876 580 828\$50	
14 298 207 514\$10		53 570 780 845\$50	67 992 751 944\$50	14 421 971 099\$00	
126 411 194 450\$80	-\$-	659 537 311 802\$40	772 712 671 386\$40	113 175 359 584\$00	-\$-
221 850 599 411\$50	-\$-	992 603 054 514\$60	1 221 055 838 353\$60	228 452 783 839\$00	-\$-
1 678 477 826\$90	-\$-	16 944 782 247\$00	18 946 069 900\$60	2 001 287 653\$60	-\$-
50 294 301 670\$90	-\$-	91 803 902 452\$10	142 101 392 153\$00	50 297 489 700\$90	-\$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	— Ano económico	
	1991	1992
Capítulo 05 — Transferências	9 614 235 615\$40	7 666 215 032\$50
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	10 834 994 338\$30	6 288 092 230\$00
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	5 394 472 556\$00	22 692 967 309\$40
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>1 856 641 670 313\$80</i>	<i>2 267 679 815 736\$10</i>
Receitas de capital:		
Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	163 468 982\$00	245 942 961\$50
Capítulo 09 — Transferências	415 535 562\$00	345 311 787\$90
Capítulo 10 — Activos financeiros	104 509 868 997\$50	155 856 144 251\$00
Capítulo 11 — Passivos financeiros	-\$-	8 000\$00
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>105 088 873 541\$50</i>	<i>156 447 407 000\$40</i>
Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários	34 590 693 009\$00	34 334 918 817\$00
Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos	15 646 438 564\$70	10 932 831 597\$00
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recur- sos próprios comunitários e reposições</i>	<i>2 011 967 675 429\$00</i>	<i>2 469 394 973 150\$50</i>
Capítulo 15 — Contas de ordem	53 655 354 895\$40	67 953 562 409\$50
<i>Total das receitas</i>	<i>2 065 623 030 324\$40</i>	<i>2 537 348 535 560\$00</i>
Reposições (abatidas nos pagamentos)	21 338 306 454\$50	3 383 652 581\$50
<i>Total geral</i>	<i>2 086 961 336 778\$90</i>	<i>2 540 732 188 141\$50</i>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel*

Liquidadas		Recultas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	1 948 020 582\$90	9 615 030 697\$40	7 668 042 428\$50	- \$-	1 946 988 268\$90
- \$-	4 546 902 108\$30	10 957 795 532\$30	6 272 657 975\$00	- \$-	4 685 137 557\$30
17 298 494 753\$40	- \$-	5 394 472 556\$00	22 687 704 522\$40	17 293 231 966\$40	- \$-
411 038 145 422\$30		1 786 856 349 801\$80	2 191 444 376 719\$50	404 588 026 917\$70	
82 473 979\$50	- \$-	162 981 482\$00	245 942 961\$50	82 961 479\$50	- \$-
- \$-	70 223 774\$10	398 767 428\$00	344 124 677\$90	- \$-	54 642 750\$10
51 346 275 253\$50	- \$-	104 509 868 997\$50	155 856 144 251\$00	51 346 275 253\$50	- \$-
8 000\$00	- \$-	- \$-	8 000\$00	8 000\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
51 358 533 458\$90		105 071 617 907\$50	156 446 219 890\$40	51 374 601 982\$90	
- \$-	255 774 192\$00	32 524 244 105\$00	32 509 302 891\$00	- \$-	14 941 214\$00
- \$-	4 713 606 967\$70	15 605 918 724\$20	10 931 460 166\$50	- \$-	4 674 458 557\$70
457 427 297 721\$50		1 940 058 130 538\$50	2 391 331 359 667\$40	451 273 229 128\$90	
14 298 207 514\$10	- \$-	53 570 780 845\$50	67 992 751 944\$50	14 421 971 099\$00	- \$-
471 725 505 235\$60		1 993 628 911 384\$00	2 459 324 111 611\$90	465 695 200 227\$90	
- \$-	17 954 653 873\$00	21 338 306 454\$50	3 383 652 581\$50	- \$-	17 954 653 873\$00
453 770 851 362\$60		2 014 967 217 838\$50	2 462 707 764 193\$40	447 740 546 354\$90	

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1992

Janeiro a Setembro

Mapa, por Ministérios, dos saldos de autorizações de pagamento
relativamente aos fundos saídos
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	55 796 349 279\$00	55 640 253 133\$50	156 096 145\$50
02 — Ministério da Defesa Nacional	155 075 635 929\$00	153 613 892 441\$00	1 461 743 488\$00
06 — Ministério das Finanças	1 845 652 883 575\$00	1 716 762 489 724\$50	128 890 393 850\$50
07 — Ministério da Administração Interna.....	109 340 893 836\$50	106 814 209 666\$50	2 526 684 170\$00
08 — Ministério da Justiça.....	30 030 707 110\$00	29 648 715 746\$50	381 991 363\$50
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	19 870 619 982\$00	17 588 278 181\$50	2 282 341 800\$50
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	185 518 040 716\$50	185 345 235 126\$50	172 805 590\$00
11 — Ministério da Agricultura	46 216 872 157\$00	46 278 221 938\$50	(a) — 61 349 781\$50
12 — Ministério da Indústria e Energia	21 100 484 008\$00	20 855 495 701\$00	244 988 307\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	70 983 086 583\$50	64 578 532 733\$50	6 404 553 850\$00
14 — Ministério da Educação	455 355 619 425\$50	443 503 409 277\$00	11 852 210 148\$50
15 — Ministério da Saúde.....	352 881 835 721\$00	352 611 374 554\$00	270 461 167\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	105 060 573 639\$00	104 890 311 582\$50	170 262 056\$50
17 — Ministério do Comércio e Turismo	23 639 486 853\$00	23 604 557 407\$00	34 929 446\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	16 374 888 721\$00	16 387 869 151\$00	(a) — 12 980 430\$00
19 — Ministério do Mar	12 199 329 836\$00	12 004 495 608\$00	194 834 228\$00
Soma	3 505 097 307 372\$00	3 350 127 341 972\$50	154 969 965 399\$50

(a) Compensado com reposições correspondentes.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1992

Janeiro a Setembro

**Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados**

Ministérios	Janeiro a Setembro de 1992	Janeiro a Setembro de 1991	Diferenças em 1992	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	55 640 253 133\$50	47 761 330 742\$00	7 878 922 391\$50	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	153 613 892 441\$00	155 575 846 893\$00	-\$-	1 961 954 452\$00
06 — Ministério das Finanças	1 716 762 489 724\$50	1 234 398 283 272\$00	482 364 206 452\$50	-\$-
07 — Ministério da Administração Interna.....	106 814 209 666\$50	72 513 649 359\$50	34 300 560 307\$00	-\$-
08 — Ministério da Justiça	29 648 715 746\$50	24 095 016 267\$00	5 553 699 479\$50	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	17 588 278 181\$50	14 766 816 899\$00	2 821 461 282\$50	-\$-
10 — Ministério do Planeamento e da Administra- ção do Território	185 345 235 126\$50	151 238 612 246\$00	34 106 622 880\$50	-\$-
11 — Ministério da Agricultura	46 278 221 938\$50	45 867 885 078\$00	410 336 860\$50	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia	20 855 495 701\$00	20 689 132 775\$00	166 362 926\$00	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	64 578 532 733\$50	58 593 461 219\$50	5 985 071 514\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação	443 503 409 277\$00	372 386 350 868\$50	71 117 058 408\$50	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	352 611 374 554\$00	299 636 003 589\$00	52 975 370 965\$00	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	104 890 311 582\$50	88 217 712 139\$00	16 672 599 443\$50	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	23 604 557 407\$00	17 386 137 132\$00	6 218 420 275\$00	-\$-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	16 387 869 151\$00	11 487 175 543\$50	4 900 693 607\$50	-\$-
19 — Ministério do Mar	12 004 495 608\$00	-\$-	12 004 495 608\$00	-\$-
Soma	3 350 127 341 972\$50	2 614 613 414 023\$00	737 475 882 401\$50	1 961 954 452\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro a

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Setembro das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	51 834 731 985\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	169 355 543 745\$00
06 — Ministério das Finanças	1 872 510 736 741\$00
07 — Ministério da Administração Interna	108 084 552 248\$00
08 — Ministério da Justiça	31 091 151 494\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	20 200 755 746\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	175 378 758 246\$00
11 — Ministério da Agricultura	49 439 897 248\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	26 547 998 997\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	65 885 922 747\$00
14 — Ministério da Educação	494 763 141 744\$00
15 — Ministério da Saúde	345 678 246 949\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	99 050 855 996\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	41 192 672 496\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	19 230 296 497\$00
19 — Ministério do Mar	15 169 135 246\$00
<i>Soma</i>	3 585 414 398 125\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Bar*

mico de 1992

Setembro

orçamento do ano económico de 1992, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
23 200 692 839\$00	29 860 454 768\$00	2 735 201 672\$00	55 796 349 279\$00	3 961 617 294\$00	-\$-
149 470 446 809\$50	3 572 187 688\$00	2 033 001 431\$50	155 075 635 929\$00	-\$-	14 279 907 816\$00
1 283 545 507 711\$00	560 126 371 219\$00	1 981 004 645\$00	1 845 652 883 575\$00	-\$-	26 857 853 166\$00
101 644 117 790\$00	2 294 869 021\$00	5 401 907 025\$50	109 340 893 836\$50	1 256 341 588\$50	-\$-
27 901 450 759\$00	1 274 208 618\$50	855 047 732\$50	30 030 707 110\$00	-\$-	1 060 444 384\$00
19 236 573 913\$50	634 046 068\$50	-\$-	19 870 619 982\$00	-\$-	330 135 764\$00
100 448 736 513\$00	84 868 053 195\$50	201 251 008\$00	185 518 040 716\$50	10 139 282 470\$50	-\$-
25 050 919 401\$50	16 679 649 813\$50	4 486 302 942\$00	46 216 872 157\$00	-\$-	3 223 025 091\$00
6 864 365 934\$00	10 050 016 942\$00	4 186 101 132\$00	21 100 484 008\$00	-\$-	5 447 514 989\$00
69 284 209 152\$50	1 618 733 431\$00	80 144 000\$00	70 983 086 583\$50	5 097 163 836\$50	-\$-
422 578 258 979\$50	23 615 906 203\$00	9 161 454 243\$00	455 355 619 425\$50	-\$-	39 407 522 318\$50
342 831 630 662\$00	8 765 039 170\$00	1 285 165 889\$00	352 881 835 721\$00	7 203 588 772\$00	-\$-
5 480 040 215\$50	90 021 136 855\$50	9 559 396 568\$00	105 060 573 639\$00	6 009 717 643\$00	-\$-
10 690 003 394\$50	150 866 006\$50	12 798 617 452\$00	23 639 486 853\$00	-\$-	17 553 185 643\$00
6 545 405 840\$50	8 166 016 769\$50	1 663 466 111\$00	16 374 888 721\$00	-\$-	2 855 407 776\$00
3 419 395 950\$50	6 375 645 801\$00	2 404 288 084\$50	12 199 329 836\$00	-\$-	2 969 805 410\$00
2 598 191 755 865\$50	848 073 201 570\$50	58 832 349 936\$00	3 505 097 307 372\$00	33 667 711 604\$50	113 984 802 357\$50
				— 80 317 090 753\$00	

bosa da Silva.

Ano econó

Janeiro a

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação				
01	Presidência da República	1 077 419 249\$00	952 820 672\$50	— 124 598 576\$50
02	Assembleia da República	6 270 659 250\$00	5 941 026 000\$00	— 329 633 250\$00
03	Tribunal Constitucional	323 310 000\$00	303 291 211\$00	— 20 018 789\$00
04	Presidência do Conselho de Ministros	2 114 935 499\$00	2 860 882 966\$50	+ 745 947 467\$50
05	Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	4 116 608 250\$00	4 455 485 045\$50	+ 338 876 795\$50
06	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	169 539 749\$00	130 395 661\$00	— 39 144 088\$00
07	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores	190 799 249\$00	156 581 115\$50	— 34 218 133\$50
08	Gabinete de Macau	132 857 250\$00	118 290 104\$00	— 14 567 146\$00
09	Conselho Nacional do Plano	57 906 000\$00	50 644 046\$00	— 7 261 954\$00
10	Direcção-Geral da Comunicação Social	1 734 479 250\$00	147 650 502\$00	— 1 586 828 748\$00
11	Secretariado para a Modernização Administrativa	110 736 750\$00	96 139 585\$00	— 14 597 165\$00
12	Conselho Permanente de Concertação Social	98 712 000\$00	99 829 605\$00	+ 1 117 605\$00
13	Conselho Superior de Informações — Comissão técnica	63 388 500\$00	59 049 628\$00	— 4 338 872\$00
14	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	7 616 498 249\$00	7 419 683 021\$00	— 196 815 228\$00
50	Investimentos do Plano	748 418 249\$00	408 923 676\$00	— 339 494 573\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	24 826 267 494\$00	23 200 692 839\$00	— 1 625 574 655\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional				
01	Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços ...	13 037 752 500\$00	5 763 582 826\$00	— 7 274 169 674\$00
02	Estado-Maior-General das Forças Armadas	8 359 826 750\$00	9 941 699 885\$00	+ 1 581 873 135\$00
03	Marinha	41 397 517 000\$00	36 078 485 630\$50	— 5 319 031 369\$50
04	Exército	63 626 531 999\$00	62 757 556 350\$00	— 868 975 649\$00
05	Força Aérea	36 264 425 249\$00	34 925 692 118\$00	— 1 338 733 131\$00
50	Investimentos do Plano	204 656 249\$00	3 430 000\$00	— 201 226 249\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	162 890 709 747\$00	149 470 446 809\$50	— 13 420 262 937\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
06 — Ministério das Finanças				
01	Gabinetes dos membros do Governo	778 705 000\$00	566 215 264\$00	— 212 489 736\$00
02	Gabinete de Estudos Económicos	119 971 500\$00	70 059 667\$50	— 49 911 832\$50
03	Gabinete dos Assuntos Europeus	54 357 000\$00	34 784 862\$00	— 19 572 138\$00
04	Secretaria-Geral	868 672 749\$00	781 141 382\$00	— 87 531 367\$00
05	Controle e Fiscalização Orçamental	3 849 774 750\$00	3 273 149 084\$00	— 576 625 666\$00
06	Pensões e Reformas	69 600 000 000\$00	92 906 363 091\$00	+ 23 306 363 091\$00
07	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	27 042 255 750\$00	31 432 427 546\$00	+ 4 390 171 796\$00
08	Tribunal de Contas	1 156 223 250\$00	1 033 102 416\$00	— 123 120 834\$00
09	Auditoria Jurídica	43 597 500\$00	30 538 272\$00	— 13 059 228\$00
10	Direcção-Geral do Tesouro	6 854 517 749\$00	6 243 072 105\$50	— 611 445 643\$50
11	Junta do Crédito Público	452 205 000\$00	363 595 196\$50	— 88 609 803\$50
12	Encargos da Dívida Pública	771 154 518 000\$00	882 543 500 038\$50	+ 111 388 982 038\$50
13	Serviços Fiscais e Patrimoniais	42 011 265 749\$00	39 990 159 127\$00	— 2 021 106 622\$00

mico de 1992

Setembro

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
28 499 999\$00	6 221 322\$00	—	22 278 677\$00	1 105 919 248\$00	959 041 994\$50 — 146 877 253\$50
284 249 999\$00	613 872 000\$00	+	329 622 001\$00	6 554 909 249\$00	6 554 898 000\$00 — 11 249\$00
14 707 499\$00	7 456 737\$00	—	7 250 762\$00	338 017 499\$00	310 747 948\$00 — 27 269 551\$00
30 485 999\$00	27 568 805\$00	—	2 917 194\$00	2 145 421 498\$00	2 888 451 771\$50 + 743 030 273\$50
50 061 000\$00	43 361 738\$00	—	6 699 262\$00	4 166 669 250\$00	4 498 846 783\$50 + 332 177 533\$50
7 282 199 999\$00	7 194 938 135\$00	—	87 261 864\$00	7 451 739 748\$00	7 325 333 796\$00 — 126 405 952\$00
8 937 129 000\$00	11 901 624 809\$00	+	2 964 495 809\$00	9 127 928 249\$00	12 058 205 924\$50 + 2 930 277 675\$50
974 999\$00	176 100\$00	—	798 899\$00	133 832 249\$00	118 466 204\$00 — 15 366 045\$00
281 250\$00	—\$-	—	281 250\$00	58 187 250\$00	50 644 046\$00 — 7 543 204\$00
8 760 000\$00	81 900\$00	—	8 678 100\$00	1 743 239 250\$00	147 732 402\$00 — 1 595 506 848\$00
9 960 750\$00	7 240 000\$00	—	2 720 750\$00	120 697 500\$00	103 379 585\$00 — 17 317 915\$00
675 000\$00	672 000\$00	—	3 000\$00	99 387 000\$00	100 501 605\$00 + 1 114 605\$00
149 999\$00	58 735\$00	—	91 264\$00	63 538 499\$00	59 108 363\$00 — 4 430 136\$00
92 807 249\$00	62 421 279\$00	—	30 385 970\$00	7 709 305 498\$00	7 482 104 300\$00 — 227 201 198\$00
6 786 081 749\$00	9 994 761 208\$00	+	3 208 679 459\$00	7 534 499 998\$00	10 403 684 884\$00 + 2 869 184 886\$00
23 527 024 491\$00	29 860 454 768\$00	+	6 333 430 277\$00	48 353 291 985\$00	53 061 147 607\$00 + 4 707 855 622\$00
-	-	-	-	3 481 440 000\$00	2 735 201 672\$00 — 746 238 328\$00
-	-	-	-	51 834 731 985\$00	55 796 349 279\$00 + 3 961 617 294\$00
974 584 500\$00	438 940 332\$00	—	535 644 168\$00	14 012 337 000\$00	6 202 523 158\$00 — 7 809 813 842\$00
—\$-	—\$-	—	—\$-	8 359 826 750\$00	9 941 699 885\$00 + 1 581 873 135\$00
2 744 845 999\$00	2 908 930 679\$00	+	164 084 680\$00	44 142 362 999\$00	38 987 416 309\$50 — 5 154 946 689\$50
7 499 999\$00	2 867 567\$00	—	4 632 432\$00	63 634 031 998\$00	62 760 423 917\$00 — 873 608 081\$00
—\$-	—\$-	—	—\$-	36 264 425 249\$00	34 925 692 118\$00 — 1 338 733 131\$00
397 420 500\$00	221 449 110\$00	—	175 971 390\$00	602 076 749\$00	224 879 110\$00 — 377 197 639\$00
4 124 350 998\$00	3 572 187 688\$00	—	552 163 310\$00	167 015 060 745\$00	153 042 634 497\$50 — 13 972 426 247\$50
-	-	-	-	2 340 483 000\$00	2 033 001 431\$50 — 307 481 568\$50
-	-	-	-	169 355 543 745\$00	155 075 635 929\$00 — 14 279 907 816\$00
55 229 750\$00	6 943 972\$00	—	48 285 778\$00	833 934 750\$00	573 159 236\$00 — 260 775 514\$00
7 020 000\$00	1 239 648\$00	—	5 780 352\$00	126 991 500\$00	71 299 315\$50 — 55 692 184\$50
862 500\$00	11 600\$00	—	850 900\$00	55 219 500\$00	34 796 462\$00 — 20 423 038\$00
106 287 449\$00	27 653 981\$00	—	78 633 518\$00	974 960 248\$00	808 795 363\$00 — 166 164 885\$00
114 286 500\$00	23 319 009\$00	—	90 967 491\$00	3 964 061 250\$00	3 296 468 093\$00 — 667 593 157\$00
—\$-	—\$-	—	—\$-	69 600 000 000\$00	92 906 363 091\$00 + 23 306 363 091\$00
1 125 000\$00	6 187 471\$00	+	5 062 471\$00	27 043 380 750\$00	31 438 615 017\$00 + 4 395 234 267\$00
90 374 999\$00	87 043 746\$00	—	3 331 253\$00	1 246 598 249\$00	1 120 146 162\$00 — 126 452 087\$00
1 500 000\$00	—\$-	—	1 500 000\$00	45 097 500\$00	30 538 272\$00 — 14 559 228\$00
239 940 000\$00	76 272 286\$00	—	163 667 714\$00	7 094 457 749\$00	6 319 344 391\$50 — 775 113 357\$50
34 579 499\$00	6 244 035\$00	—	28 335 464\$00	486 784 499\$00	369 839 231\$50 — 116 945 267\$50
383 407 728 750\$00	400 060 593 056\$00	+	16 652 864 306\$00	1 154 562 246 750\$00	1 282 604 093 094\$50 + 128 041 846 344\$50
878 550 749\$00	271 115 242\$00	—	607 435 507\$00	42 889 816 498\$00	40 261 274 369\$00 — 2 628 542 129\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	-	-	-
60 Despesas excepcionais	235 491 216 000\$00	191 573 783 174\$00	- 43 917 432 826\$00
70 Recursos próprios comunitários	32 165 945 399\$00	32 703 616 485\$00	+ 537 671 086\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 191 643 225 396\$00	1 283 545 507 711\$00	+ 91 902 282 315\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e Serviços de Apoio	6 797 159 500\$00	7 296 934 309\$50	+ 499 774 809\$50
02 Serviços e Forças de Segurança	89 606 036 249\$00	94 342 630 715\$50	+ 4 736 594 466\$50
50 Investimentos do Plano	6 363 749\$00	4 552 765\$00	- 1 810 984\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	96 409 559 498\$00	101 644 117 790\$00	+ 5 234 558 292\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	1 254 961 499\$00	1 203 218 494\$00	- 51 743 005\$00
02 Serviços judiciais	9 347 627 250\$00	11 147 206 352\$50	+ 1 799 579 102\$50
03 Serviços de registo e identificação	528 228 749\$00	537 221 012\$00	+ 8 992 263\$00
04 Planeamento e informática	596 384 249\$00	535 158 421\$50	- 61 225 827\$50
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	14 003 113 499\$00	14 212 488 738\$00	+ 209 375 239\$00
50 Investimentos do Plano	675 326 250\$00	266 157 741\$00	- 409 168 509\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	26 405 641 496\$00	27 901 450 759\$00	+ 1 495 809 263\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	4 236 602 249\$00	4 125 448 775\$00	- 111 153 474\$00
02 Serviços diplomáticos e consulares	12 733 814 250\$00	11 075 661 675\$50	- 1 658 152 574\$50
03 Encargos comuns das relações externas	1 755 000 000\$00	2 134 976 702\$00	+ 379 976 702\$00
04 Presidência do Conselho das Comunidades Europeias	937 499 999\$00	1 872 177 116\$50	+ 934 677 117\$50
50 Investimentos do Plano	86 249 999\$00	28 309 644\$50	- 57 940 354\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	19 749 166 497\$00	19 236 573 913\$50	- 512 592 583\$50
<i>Total geral</i>	-	-	-

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	670 666 250\$00	345 244 989\$00	- 325 421 261\$00
02 Serviços Centrais de Cooperação e Apoio	7 229 254 000\$00	7 924 218 942\$00	+ 694 964 942\$00
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	83 383 292 500\$00	86 848 513 342\$00	+ 3 465 220 842\$00
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território	1 596 575 249\$00	1 593 946 314\$50	- 2 628 934\$50
50 Investimentos do Plano	5 010 740 249\$00	3 736 812 925\$50	- 1 273 927 323\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	97 890 528 248\$00	100 448 736 513\$00	+ 2 558 208 265\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
112 500 000\$00	26 580 000\$00	— 85 920 000\$00	112 500 000\$00	26 580 000\$00	— 85 920 000\$00
292 495 421 999\$00	159 533 167 173\$00	— 132 962 254 826\$00	527 986 637 999\$00	351 106 950 347\$00	— 176 879 687 652\$00
- \$-	- \$-	- \$-	32 165 945 399\$00	32 703 616 485\$00	+ 537 671 086\$00
677 545 407 245\$00	560 126 371 219\$00	— 117 419 036 026\$00	1 869 188 632 641\$00	1 843 671 878 930\$00	— 25 516 753 711\$00
-	-	-	3 322 104 100\$00	1 981 004 645\$00	— 1 341 099 455\$00
-	-	-	1 872 510 736 741\$00	1 845 652 883 575\$00	— 26 857 853 166\$00
294 263 750\$00	259 140 928\$50	— 35 122 821\$50	7 091 423 250\$00	7 556 075 238\$00	+ 464 651 988\$00
2 316 314 250\$00	1 337 084 136\$00	— 979 230 114\$00	91 922 350 499\$00	95 679 714 851\$50	+ 3 757 364 352\$50
1 081 136 250\$00	698 643 956\$50	— 382 492 293\$50	1 087 499 999\$00	703 196 721\$50	— 384 303 277\$50
3 691 714 250\$00	2 294 869 021\$00	— 1 396 845 229\$00	100 101 273 748\$00	103 938 986 811\$00	+ 3 837 713 063\$00
-	-	-	7 983 278 500\$00	5 401 907 025\$50	— 2 581 371 474\$50
-	-	-	108 084 552 248\$00	109 340 893 836\$50	+ 1 256 341 588\$50
13 463 250\$00	10 483 270\$00	— 2 979 980\$00	1 268 424 749\$00	1 213 701 764\$00	— 54 722 985\$00
6 855 749\$00	2 185 198\$00	— 4 670 551\$00	9 354 482 999\$00	11 149 391 550\$50	+ 1 794 908 551\$50
1 830 000\$00	1 266 166\$00	— 563 834\$00	530 058 749\$00	538 487 178\$00	+ 8 428 429\$00
1 477 499\$00	1 944 027\$00	+ 466 528\$00	597 861 748\$00	537 102 448\$50	— 60 759 299\$50
48 828 750\$00	117 936 906\$00	+ 69 108 156\$00	14 051 942 249\$00	14 330 425 644\$00	+ 278 483 395\$00
3 074 673 750\$00	1 140 393 051\$50	— 1 934 280 698\$50	3 750 000 000\$00	1 406 550 792\$50	— 2 343 449 207\$50
3 147 128 998\$00	1 274 208 618\$50	— 1 872 920 379\$50	29 552 770 494\$00	29 175 659 377\$50	— 377 111 116\$50
-	-	-	1 538 381 000\$00	855 047 732\$50	— 683 333 267\$50
-	-	-	31 091 151 494\$00	30 030 707 110\$00	— 1 060 444 384\$00
67 295 250\$00	25 733 055\$00	— 41 562 195\$00	4 303 897 499\$00	4 151 181 830\$00	— 152 715 669\$00
20 544 000\$00	5 274 367\$00	— 15 269 633\$00	12 754 358 250\$00	11 080 936 042\$50	— 1 673 422 207\$50
- \$-	- \$-	- \$-	1 755 000 000\$00	2 134 976 702\$00	+ 379 976 702\$00
187 499 999\$00	514 021 855\$00	+ 326 521 856\$00	1 124 999 998\$00	2 386 198 971\$50	+ 1 261 198 973\$50
176 250 000\$00	89 016 791\$50	— 87 233 208\$50	262 499 999\$00	117 326 436\$00	— 145 173 563\$00
451 589 249\$00	634 046 068\$50	+ 182 456 819\$50	20 200 755 746\$00	19 870 619 982\$00	— 330 135 764\$00
-	-	-	20 200 755 746\$00	19 870 619 982\$00	— 330 135 764\$00
8 471 499\$00	1 679 028\$00	— 6 792 471\$00	679 137 749\$00	346 924 017\$00	— 332 213 732\$00
425 983 250\$00	420 531 145\$00	— 5 452 105\$00	7 655 237 250\$00	8 344 750 087\$00	+ 689 512 837\$00
54 341 996 000\$00	62 343 916 887\$00	+ 8 001 920 887\$00	137 725 288 500\$00	149 192 430 229\$00	+ 11 467 141 729\$00
10 995 000\$00	11 298 940\$00	+ 303 940\$00	1 607 570 249\$00	1 605 245 254\$50	— 2 324 994\$50
22 480 707 750\$00	22 090 627 195\$50	— 390 080 554\$50	27 491 447 999\$00	25 827 440 121\$00	— 1 664 007 878\$00
77 268 153 499\$00	84 868 053 195\$50	+ 7 599 899 696\$50	175 158 681 747\$00	185 316 789 708\$50	+ 10 158 107 961\$50
-	-	-	220 076 499\$00	201 251 008\$00	— 18 825 491\$00
-	-	-	175 378 758 246\$00	185 518 040 716\$50	+ 10 139 282 470\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura			
01 Gabinetes dos membros do Governo	5 902 223 250\$00	6 056 049 259\$00	+ 153 826 009\$00
02 Secretaria-Geral	565 046 249\$00	442 904 736\$50	— 122 141 512\$50
03 Sector agro-alimentar	13 285 815 749\$00	15 908 200 860\$00	+ 2 622 385 111\$00
50 Investimentos do Plano	3 794 302 500\$00	2 643 764 546\$00	— 1 150 537 954\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>23 547 387 748\$00</i>	<i>25 050 919 401\$50</i>	<i>+ 1 503 531 653\$50</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
12 — Ministério da Indústria e Energia			
01 Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo	3 581 299 750\$00	4 218 125 065\$50	+ 636 825 315\$00
02 Serviços de administração industrial e recursos geológicos	1 165 239 749\$00	1 367 919 115\$00	+ 202 679 366\$00
03 Serviços de administração energética	256 297 500\$00	342 469 039\$00	+ 86 171 539\$00
50 Investimentos do Plano	1 899 190 499\$00	935 852 715\$00	— 963 337 784\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>6 902 027 498\$00</i>	<i>6 864 365 934\$00</i>	<i>— 37 661 564\$00</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	60 037 516 250\$00	66 295 814 731\$50	+ 6 258 298 481\$50
02 Serviços da área da administração do trabalho	1 611 131 999\$00	1 657 714 196\$00	+ 46 582 197\$00
03 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	104 980 500\$00	341 303 958\$00	+ 236 323 458\$00
04 Serviços da área do sistema de segurança social	982 806 750\$00	984 133 528\$00	+ 1 326 778\$00
50 Investimentos do Plano	31 087 500\$00	5 242 739\$00	— 25 844 761\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>62 767 522 999\$00</i>	<i>69 284 209 152\$50</i>	<i>+ 6 516 686 153\$50</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
14 — Ministério da Educação			
01 Gabinetes, serviços centrais e regionais	42 031 689 500\$00	40 282 110 082\$00	— 1 749 579 418\$00
02 Estabelecimentos de ensino não superior	344 710 343 999\$00	323 051 168 406\$00	— 21 659 175 593\$00
03 Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	59 577 270 750\$00	57 992 962 317\$50	— 1 584 308 432\$50
50 Investimentos do Plano	2 724 598 249\$00	1 252 018 174\$00	— 1 472 580 075\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>449 043 902 498\$00</i>	<i>422 578 258 979\$50</i>	<i>— 26 465 643 518\$50</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
15 — Ministério da Saúde			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	474 029 800\$00	455 212 912\$00	— 18 816 888\$00
02 Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	323 803 399 050\$00	341 424 523 446\$00	+ 17 621 124 396\$00
03 Cuidados de saúde	970 019 500\$00	941 056 642\$50	— 28 962 857\$50
50 Investimentos do Plano	48 675 000\$00	10 837 661\$50	— 37 837 338\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>325 296 123 350\$00</i>	<i>342 831 630 662\$00</i>	<i>+ 17 535 507 312\$00</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Despesas de capital			Total das despesas				
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças		
127 051 500\$00	174 256 510\$50	+	47 205 010\$50	6 029 274 750\$00	6 230 305 769\$50	+	201 031 019\$50
43 575 000\$00	20 366 654\$00	—	23 208 346\$00	608 621 249\$00	463 271 390\$50	—	145 349 858\$50
64 442 250\$00	224 729 661\$00	+	160 287 411\$00	13 350 257 999\$00	16 132 930 521\$00	+	2 782 672 522\$00
17 280 697 500\$00	16 260 296 988\$00	—	1 020 400 512\$00	21 075 000 000\$00	18 904 061 534\$00	—	2 170 938 466\$00
17 515 766 250\$00	16 679 649 813\$50	—	836 116 436\$50	41 063 153 998\$00	41 730 569 215\$00	+	667 415 217\$00
-	-	-	-	8 376 743 250\$00	4 486 302 942\$00	—	3 890 440 308\$00
-	-	-	-	49 439 897 248\$00	46 216 872 157\$00	—	3 223 025 091\$00
25 374 999\$00	60 591 208\$00	+	35 216 209\$00	3 606 674 749\$00	4 278 716 273\$00	+	672 041 524\$00
1 254 500\$00	9 074 500\$00	+	7 820 000\$00	1 166 494 249\$00	1 376 993 615\$00	+	210 499 366\$00
-	98 524 457\$00	+	98 524 457\$00	256 297 500\$00	440 993 496\$00	+	184 695 996\$00
14 150 809 500\$00	9 881 826 777\$00	—	4 268 982 723\$00	16 049 999 999\$00	10 817 679 492\$00	—	5 232 320 507\$00
14 177 438 999\$00	10 050 016 942\$00	—	4 127 422 057\$00	21 079 466 497\$00	16 914 382 876\$00	—	4 165 083 621\$00
-	-	-	-	5 468 532 500\$00	4 186 101 132\$00	—	1 282 431 368\$00
-	-	-	-	26 547 998 997\$00	21 100 484 008\$00	—	5 447 514 989\$00
26 353 000\$00	5 429 648\$00	—	20 923 352\$00	60 063 869 250\$00	66 301 244 379\$50	+	6 237 375 129\$50
9 815 249\$00	4 537 984\$00	—	5 277 265\$00	1 620 947 248\$00	1 662 252 180\$00	+	41 304 932\$00
450 000\$00	350 000\$00	—	100 000\$00	105 430 500\$00	341 653 958\$00	+	236 223 458\$00
1 118 999\$00	113 070\$00	—	1 005 929\$00	983 925 749\$00	984 246 598\$00	+	320 849\$00
2 968 912 500\$00	1 608 302 729\$00	—	1 360 609 771\$00	3 000 000 000\$00	1 613 545 468\$00	—	1 386 454 532\$00
3 006 649 748\$00	1 618 733 431\$00	—	1 387 916 317\$00	65 774 172 747\$00	70 902 942 583\$50	+	5 128 769 836\$50
-	-	-	-	111 750 000\$00	80 144 000\$00	—	31 606 000\$00
-	-	-	-	65 885 922 747\$00	70 983 086 583\$50	+	5 097 163 836\$50
548 785 499\$00	495 187 100\$50	—	53 598 398\$50	42 580 474 999\$00	40 777 297 182\$50	—	1 803 177 816\$50
346 500 000\$00	406 829 864\$50	+	60 329 864\$50	345 056 843 999\$00	323 457 998 270\$50	—	21 598 845 728\$50
2 497 312 499\$00	1 987 500 917\$00	—	509 811 582\$00	62 074 583 249\$00	59 980 463 234\$50	—	2 094 120 014\$50
30 676 468 999\$00	20 726 388 321\$00	—	9 950 080 678\$00	33 401 067 248\$00	21 978 406 495\$00	—	11 422 660 753\$00
34 069 066 997\$00	23 615 906 203\$00	—	10 453 160 794\$00	483 112 969 495\$00	446 194 165 182\$50	—	36 918 804 312\$50
-	-	-	-	11 650 172 249\$00	9 161 454 243\$00	—	2 488 718 006\$00
-	-	-	-	494 763 141 744\$00	455 355 619 425\$50	—	39 407 522 318\$50
760 039 700\$00	686 174 239\$00	—	73 865 461\$00	1 234 069 500\$00	1 141 387 151\$00	—	92 682 349\$00
6 652 949\$00	3 133 016\$00	—	3 519 933\$00	323 810 051 999\$00	341 427 656 462\$00	+	17 617 604 463\$00
3 669 500\$00	2 659 769\$00	—	1 009 731\$00	973 689 000\$00	943 716 411\$50	—	29 972 588\$50
17 216 130 200\$00	8 073 072 146\$00	—	9 143 058 054\$00	17 264 805 200\$00	8 083 909 807\$50	—	9 180 895 392\$50
17 986 492 349\$00	8 765 039 170\$00	—	9 221 453 179\$00	343 282 615 699\$00	351 596 669 832\$00	+	8 314 054 133\$00
-	-	-	-	2 395 631 250\$00	1 285 165 889\$00	—	1 110 465 361\$00
-	-	-	-	345 678 246 949\$00	352 881 835 721\$00	+	7 203 588 772\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	390 239 000\$00	340 935 276\$50	— 49 303 723\$50
02 Serviços centrais	2 381 206 750\$00	2 375 802 824\$00	— 5 403 926\$00
03 Serviços de obras públicas	1 114 442 000\$00	851 975 923\$50	— 262 466 076\$50
04 Serviços de transportes e comunicações	1 448 400 750\$00	1 307 522 550\$50	— 140 878 199\$50
50 Investimentos do Plano	1 472 747 750\$00	603 803 641\$00	— 868 944 109\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	6 807 036 250\$00	5 480 040 215\$50	— 1 326 996 034\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	7 049 521 750\$00	6 877 918 791\$00	— 171 602 959\$00
02 Serviços operativos	2 356 085 250\$00	2 034 642 142\$00	— 321 443 108\$00
03 Inspeção-Geral de Jogos	867 858 749\$00	411 000 261\$50	— 456 858 487\$50
50 Investimentos do Plano	1 383 749 999\$00	1 366 442 200\$00	— 17 307 799\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	11 657 215 748\$00	10 690 003 394\$50	— 967 212 353\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	1 273 901 550\$00	1 298 922 348\$00	+ 25 020 798\$00
02 Serviços centrais de coordenação, estudo e apoio	203 292 750\$00	55 378 592\$50	— 147 914 157\$50
03 Serviços da área do ambiente e do consumidor	4 085 510 250\$00	4 481 737 446\$00	+ 396 227 196\$00
50 Investimentos do Plano	1 242 449 250\$00	709 367 454\$00	— 533 081 796\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	6 805 153 800\$00	6 545 405 840\$50	— 259 747 959\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
19 — Ministério do Mar			
01 Gabinetes dos membros do Governo	665 795 250\$00	494 288 525\$50	— 171 506 724\$50
02 Estabelecimentos de ensino	560 325 000\$00	546 519 038\$00	— 13 805 962\$00
03 Serviços do sector das pescas	1 373 637 750\$00	1 385 168 241\$00	+ 11 530 491\$00
04 Direcção-Geral de Portos	439 766 250\$00	393 555 197\$00	— 46 211 053\$00
05 Serviços de transportes marítimos	329 761 500\$00	334 142 480\$00	+ 4 380 980\$00
50 Investimentos do Plano	481 435 499\$00	265 722 469\$00	— 215 713 030\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	3 850 721 249\$00	3 419 395 950\$50	— 431 325 298\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	2 516 492 189 516\$00	2 598 191 755 865\$50	+ 81 699 566 349\$50
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
10 755 249\$00	913 220\$00	— 9 842 029\$00	400 994 249\$00	341 848 496\$50	— 59 145 752\$50
101 074 249 \$00	23 536 690\$00	— 77 537 559\$00	2 482 280 999\$00	2 399 339 514\$00	— 82 941 485\$00
32 223 999\$00	6 293 826\$00	— 25 930 173\$00	1 146 665 999\$00	858 269 749\$50	— 288 396 249\$50
1 663 695 000\$00	476 151 400\$00	— 1 187 543 600\$00	3 112 095 750\$00	1 783 673 950\$50	— 1 328 421 799\$50
80 348 946 250\$00	89 514 241 719\$50	+ 9 165 295 469\$50	81 821 694 000\$00	90 118 045 360\$50	+ 8 296 351 360\$50
82 156 694 747\$00	90 021 136 855\$50	+ 7 864 442 108\$50	88 963 730 997\$00	95 501 177 071\$00	+ 6 537 446 074\$00
-	-	-	10 087 124 999\$00	9 559 396 568\$00	— 527 728 431\$00
-	-	-	99 050 855 996\$00	105 060 573 639\$00	+ 6 009 717 643\$00
38 804 000\$00	25 072 628\$00	— 13 731 372\$00	7 088 325 750\$00	6 902 991 419\$00	— 185 334 331\$00
10 115 250\$00	12 306 307\$00	+ 2 191 057\$00	2 366 200 500\$00	2 046 948 449\$00	— 319 252 051\$00
216 787 499\$00	38 293 119\$50	— 178 494 379\$50	1 084 646 248\$00	449 293 381\$00	— 635 352 867\$00
116 250 000\$00	75 193 952\$00	— 41 056 048\$00	1 499 999 999\$00	1 441 636 152\$00	— 58 363 847\$00
381 956 749\$00	150 866 006\$50	— 231 090 742\$50	12 039 172 497\$00	10 840 869 401\$00	— 1 198 303 096\$00
-	-	-	29 153 499 999\$00	12 798 617 452\$00	— 16 354 882 547\$00
-	-	-	41 192 672 496\$00	23 639 486 853\$00	— 17 553 185 643\$00
19 324 199\$00	6 672 588\$00	— 12 651 611\$00	1 293 225 749\$00	1 305 594 936\$00	+ 12 369 187\$00
8 040 000\$00	9 114 331\$00	+ 1 074 331\$00	211 332 750\$00	64 492 923\$50	— 146 839 826\$50
22 216 249\$00	18 285 731\$00	— 3 930 518\$00	4 107 726 499\$00	4 500 023 177\$00	+ 392 296 678\$00
10 614 209 249\$00	8 131 944 119\$50	— 2 482 265 129\$50	11 856 658 499\$00	8 841 311 573\$50	— 3 015 346 925\$50
10 663 789 697\$00	8 166 016 769\$50	— 2 497 772 927\$50	17 468 943 497\$00	14 711 422 610\$00	— 2 757 520 887\$00
-	-	-	1 761 353 000\$00	1 663 466 111\$00	— 97 886 889\$00
-	-	-	19 230 296 497\$00	16 374 888 721\$00	— 2 855 407 776\$00
24 317 250\$00	5 252 860\$00	— 19 064 390\$00	690 112 500\$00	499 541 385\$50	— 190 571 114\$50
36 818 999\$00	30 687 989\$00	— 6 131 010\$00	597 143 999\$00	577 207 027\$00	— 19 936 972\$00
23 238 749\$00	12 023 452\$00	— 11 215 297\$00	1 396 876 499\$00	1 397 191 693\$00	+ 315 194\$00
6 750 000\$00	3 900 000\$00	— 2 850 000\$00	446 516 250\$00	397 455 197\$00	— 49 061 053\$00
1 602 749\$00	1 242 300\$00	— 360 449\$00	331 364 249\$00	335 384 780\$00	+ 4 020 531\$00
6 868 564 500\$00	6 322 539 200\$00	— 546 025 300\$00	7 349 999 999\$00	6 588 261 669\$00	— 761 738 330\$00
6 961 292 247\$00	6 375 645 801\$00	— 585 646 446\$00	10 812 013 496\$00	9 795 041 751\$50	— 1 016 971 744\$50
-	-	-	4 357 121 750\$00	2 404 288 084\$50	— 1 952 833 665\$50
-	-	-	15 169 135 246\$00	12 199 329 836\$00	— 2 969 805 410\$00
-	-	-	-	-	-
976 674 516 513\$00	848 073 201 570\$50	— 128 601 314 942\$50	-	-	-
-	-	-	92 247 692 096\$00	58 832 349 936\$00	— 33 415 342 160\$00
-	-	-	3 585 414 398 125\$00	3 505 097 307 372\$00	— 80 317 090 753\$00

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1992

Janeiro a Setembro

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados, com discriminação nas rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	23 483 004 817\$00	- \$-
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	752 299 157\$90	880 102 961\$00
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos.....	7 400 867 011\$00	6 694 131 072\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo.....	31 914 307\$00	28 890 010\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias.....	677 022 191\$50	692 340 356\$50
Câmaras municipais — Sisa.....	34 010 318 786\$00	34 987 727 110\$00
Câmaras municipais — Impostos directos.....	484 173 703\$30	508 613 935\$50
Câmara municipais — Impostos indirectos.....	93 196\$00	- \$-
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado, relativa a produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960.....	85 686\$00	- \$-
Assembleias distritais (impostos para as).....	240 154\$80	3 582\$00
Regiões autónomas (receitas para as).....	71 838 352 230\$80	73 245 845 325\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA).....	8 033 450 301\$00	7 868 588 908\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	2 219 255\$00	2 297 876\$00
Fundo de Melhoramentos Agrícolas.....	1 109\$00	- \$-
Fundo de Socorro Social.....	1 660 522\$00	- \$-
Hospitais.....	5 676\$00	- \$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos.....	294 970 081\$50	246 481 264\$50
Liga dos Combatentes (estampilhas).....	5 302 625\$00	7 812 708\$00
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947.....	4 445 578\$50	3 022 977\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	5 025 312 565\$50	4 329 067 133\$00
Serviços veterinários — Luta contra a peste suína africana.....	2 682\$00	- \$-
Zonas de turismo.....	275 820\$20	380 346\$00
Total da classe I.....	152 046 017 457\$00	129 495 305 565\$00
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações.....	11 334 901 914\$00	10 394 858 982\$00
Pensões de sobrevivência do Ultramar.....	1 557\$00	- \$-
Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.....	249 102\$00	3 885\$00
Montepio dos Servidores do Estado.....	2 636 645 085\$00	2 418 632 303\$00
Caixa de Previdência Aduaneira.....	246 097\$00	70 694\$00
Caixa de Previdência do Ministério da Educação.....	4 342 555\$00	4 136 044\$00
Cofre de Previdência.....	59 380 796\$50	53 616 615\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	13 621\$00	13 227\$00
Obra Social do Ministério da Educação.....	572 083\$00	703 054\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	1 737 175\$00	1 555\$00
Hospital de Egas Moniz — Assistência especial aos funcionários do extinto Ministério do Ultramar.....	684\$00	- \$-
Instituto do Professorado Oficial Português.....	48 173\$00	123 062\$00
Sindicatos — C/ quotizações.....	137 086 799\$00	122 149 141\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	724 627\$00	481 828\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	14 291\$00	12 422\$00
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.....	550\$00	- \$-
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	1 520 700\$00	892 881\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	1 229 726\$00	5 245 120\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.....	1 947 799\$00	1 846 265\$00
Total da classe II.....	14 180 663 334\$50	13 002 787 078\$00
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de prestamistas.....	- \$-	10 000\$00
Cauções de responsáveis.....	207 000\$00	241 000\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares.....	8 132 147\$00	2 639 392\$00
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação.....	11 483 873 791\$00	11 683 465 997\$00
Receitas do ISP sujeitas a liquidação.....	13 608 276 780\$00	13 608 276 780\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Restituições de receitas aduaneiras	548 781 522\$00	540 039 162\$00
Fundo de Estabilização Aduaneiro — FEA	10 088 865 931\$50	11 168 056 331\$50
Associação de Solidariedade Social dos Professores	38 500\$00	37 403\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	18 377 738\$50	105 914 700\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	33 042 484\$50	6 581 652\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 3035-PO	133 279 015\$50	330 714 831\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	2 051 464 492\$00	1 742 590 000\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	116 847 791 246\$00	113 186 933 619\$00
Contribuição da CEE — FEDER	244 583 342 748\$50	159 343 752 007\$50
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	60 053 033 515\$00	60 053 033 515\$00
Outras transferências comunitárias	2 170 263 441\$50	1 367 408 152\$00
RICA — Retribuições da CEE (rede de informações de contabilidades agrícolas)	80 139 339\$00	—\$-
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	37 461 084 495\$00	38 399 975 686\$50
Contribuição da CEE — PEDIP	16 341 590 931\$00	16 341 590 931\$00
Contribuição da CEE — Fundo Social Europeu	76 118 826 815\$50	76 236 696 426\$50
Custas em processos das contribuições e impostos	100 372 288\$00	81 975 961\$00
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	16 826\$00	46 800\$00
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	51 074 445\$00	37 229 566\$50
Depósito c/ ultramar	2 082 654\$00	83 286\$00
Depósitos diversos	8 196 729 753\$00	2 924 781 306\$50
Depósitos de diversas proveniências	4 407 482 581\$50	4 345 530 412\$50
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	34 614 769\$00	—\$-
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	2 928 634\$50	2 040 998\$00
Espólios	14 512 985\$00	5 872 035\$00
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	10 000 000\$00	—\$-
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	9 566 391\$00	6 060 652\$00
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	264 830\$00	139 864\$00
Emolumentos dos serviços das contribuições e impostos	4 600\$00	—\$-
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	5 805\$00	2 580\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	32 649\$00	27 152\$00
Seguro de grupo — Império	28 368 542\$00	23 535 021\$00
Seguro de grupo — Inter-Atlântico	232 260\$00	243 600\$00
Seguro de grupo — Mundial Confiança	351 279\$00	399 895\$00
Seguro de grupo — Victória	48 211 378\$00	40 747 143\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	2 763 345\$00	2 716 355\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	32 203 641\$50	34 209 106\$00
Total da classe III	604 572 231 590\$00	511 623 599 320\$00

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	3 739 062 360\$40	3 057 635 520\$00
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	96 691 891 427\$50	96 690 960 000\$00
Bancos no estrangeiro	453 541 466 811\$10	492 467 562 225\$30
Banco de Portugal — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	911 517 346 000\$00	959 242 975 373\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	1 494 852 948 522\$00	1 449 314 835 988\$00
Produto de empréstimos externos contraídos até 1991	30 582 956 260\$40	45\$00
Produto dos empréstimos externos — 1992	10 681 804 254\$50	907 147 914\$00
Produto do empréstimo do BEI — 1940 milhões de pesetas — Estradas VII-B, 7 de Novembro de 1989 — 499	—\$-	1 937 911 147\$50
Produto do empréstimo externo do BEI/ECU, 11,9 milhões — Estradas VI — Lei n.º 49/86 — 468	—\$-	382 655 200\$00
Produto do empréstimo externo BEI/ECU, 29 milhões — Estradas VII — Lei n.º 2/88 — 483	—\$-	2 577 387 138\$50
Produto do empréstimo externo BEI/ECU, 10 milhões — BRISA I-B — 27 de Novembro de 1986 — 454	—\$-	—\$50
Produto do empréstimo externo do BIRD n.º 2456 — PO/Formação profissional	273 101 563\$00	273 101 563\$00
Produto do empréstimo externo do FDSCE/Chiado (Linha de crédito BP)	—\$-	1 992 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe	—\$-	3 341 879 563\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Centros de realojamento de desalojados	—\$-	151 744 320\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Curto prazo	—\$-	390 773 462\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Formação profissional	45\$00	5 580 736 972\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Habitação social	—\$-	1 620 431 462\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Inserção de desalojados	—\$-	635 800 694\$90
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Investimentos municipais	—\$-	3 903 151 191\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de L'Europe — Investimentos na Região Norte	—\$-	214 787 683\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/Macedo de Cavaleiros	—\$-	654 385 000\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/Obras de Regularização	—\$-	1 508 000 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo externo do FRCE/PRAUD	-\$	3 165 324 000\$00
Produto do empréstimo externo do FRCE/Hospital Amadora-Sintra	-\$	882 591 000\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao projecto florestal — Acordo de 2 de Outubro de 1980	-\$	637 678 378\$50
Produto do empréstimo externo, em dólares, contraído por acordo de 24 de Junho de 1980/PL 480	-\$	1 004 837 261\$00
Produto do empréstimo externo — 12 milhões de marcos, 4,5 % — 1983, Peniche	-\$	881 786\$50
Produto de empréstimos externos contraídos até 1991	-\$	16 932 960\$00
Produto de empréstimos internos — 1992	184 005 060 759\$00	-\$
Produto do empréstimo interno — Certificados especiais de dívida pública a favor do SINKING FUND do Fundo de Regularização da Dívida Pública	54 051 299 000\$00	-\$
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1991	-\$	1 900 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1992	159 783 690 000\$00	-\$
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta de Crédito Público	110\$00	110\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com transferência da Junta de Crédito Público para o Tesouro	277 231 481 280\$00	-\$
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	46 819 289 000\$00	-\$
Tesouro Público — Conta aplicações/Recursos disponíveis	1 096 440 604 000\$00	1 095 797 920 000\$00
<i>Total da classe V</i>	<i>4 820 212 001 392\$90</i>	<i>4 128 353 927 958\$70</i>

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	95 500\$00	130 000\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	15 293 196\$00	785 358\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 216 731\$50	36 224\$50
Vales de correio — Internacionais	23 839 894 235\$00	24 590 509 150\$00
Vales de correio — Nacionais	457 852 517 903\$00	460 495 855 338\$50
<i>Total da classe VI</i>	<i>481 709 017 565\$50</i>	<i>485 087 316 071\$00</i>

CLASSE VII

Operações diversas

Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	456 374 695\$50	268 315 886\$00
Alcances	9 150\$00	-\$
Antecipação de receitas — alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro	36 794 176 785\$00	37 864 676 246\$00
Cambiais	962 226 501 222\$00	934 924 582 543\$80
Comissões aos revendedores de valores selados	552 259 538\$00	348 409 012\$50
Diferenças de câmbio a liquidar	708 177 287\$00	622 824 018\$00
Encargos de transferências	-\$	112 319\$50
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	37 636 987\$00	-\$
Ex-I. A. P. O. — Liquidação	350 000 000\$00	-\$
Execuções fiscais	43 250\$00	-\$
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	1 107 841 313\$50	323 770 073\$50
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	373 793 228\$00	364 776 562\$50
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	-\$	4 253 000\$00
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI	-\$	1 607 519\$00
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste	-\$	1 480 049\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas	-\$	1 971 000\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrário regional — PADAR	161 206 743\$00	142 654 444\$00
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrícola	-\$	12 023 065\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	-\$	1 141 700\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	112 000 000\$00	33 878 076\$50
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve	-\$	2 628 175\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$	479 300\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	-\$	960 939\$00
FFAPAP/CEE — Viabilização de explorações leiteiras da Beira Litoral	-\$	97 647 405\$00
Deslocações CEE — Reembolsos	497 684 059\$50	635 530 078\$00
Fundo para equipamento militar	4 767 508 982\$00	-\$
Fundo do Palácio da Independência	244 233\$50	69 696\$00
Fundo para obras nos Açores, prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	83 980 270\$00	-\$
Missão de Monitores na Jugoslávia	198 942 573\$50	36 491 398\$50
Montepio Geral	15 836 785\$00	6 102 872\$50

Rubricas	Entrada	Saída
OCDE — Programa de acção e cooperação técnica	-	18 366 604\$50
Operações de amoedação	4 922 990 000\$00	71 815 775\$00
Produto da doação americana — Base das Lajes	4 895 215 107\$50	4 893 000 000\$00
Produto da doação francesa destinada à Região Autónoma dos Açores	704 026 547\$00	704 026 547\$00
Recuperações de créditos — CEROT	124 963 779\$00	-
Saques de Marinha	188 626 918\$50	207 918 197\$00
Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	1 859 961 642\$00	3 195 764 362\$50
Títulos — Indemnizações	9 676 980\$00	-
<i>Total da classe VII</i>	<i>1 021 149 678 076\$50</i>	<i>984 787 276 865\$30</i>

CLASSE VIII

Contas de ordem

Arredondamento efectuado nos termos do Decreto-Lei n.º 267/81, de 15 de Setembro	2 363\$00	-
CETOT — Lei n.º 23/90	1 301 553 199\$50	-
Consulados — Regularização de saldos	2 610 302 929\$10	-
Operações a liquidar	605 642 325\$50	345 549 073\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	1 455 624 546\$00	87 081\$00
Saldo do capítulo 60 do OE/91	-	3 189 852 726\$00
<i>Total da classe VIII</i>	<i>5 973 125 363\$10</i>	<i>3 535 488 880\$00</i>

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	152 046 017 457\$00	129 495 305 565\$00
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	14 180 663 334\$50	13 002 787 078\$00
Depósitos em cofres do Tesouro	604 572 231 590\$00	511 623 599 320\$00
Títulos, metais e outros valores	-	-
Bancos e operações de crédito	4 820 212 001 392\$90	4 128 353 927 958\$70
Movimentação de fundos diversos	481 709 017 565\$50	485 087 316 071\$00
Operações diversas	1 021 149 678 076\$50	984 787 276 865\$30
Contas de ordem	5 973 125 363\$10	3 535 488 880\$00
<i>Total geral</i>	<i>7 099 842 734 779\$50</i>	<i>6 255 885 701 738\$00</i>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1992

Janeiro a Setembro

Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos

(Dados provisórios referentes a 30 de Setembro)

RECEITAS

Códigos			Rubricas	Valores — Em contos
Capí- tulos	Grupos	Artigos		
			RECEITAS CORRENTES	
01			Impostos directos	749 864
02			Impostos indirectos	34 746 070
03			Taxas, multas e outras penalidades	37 612 532
04			Rendimentos da propriedade	26 242 829
05			Transferências	542 576 593
	02		Administrações públicas	472 089 773
		01	Orçamento do Estado	461 162 683
		04	Administração local — Continente	503 605
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	10 410 661
		07	Regiões Autónomas	12 824
	07		Exterior — CEE	68 256 163
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	2 230 657
06			Venda de bens e serviços correntes	63 601 597
07			Outras receitas correntes	4 429 079
			Soma	709 958 564
			RECEITAS DE CAPITAL	
08			Venda de bens de investimento	2 528 558
09			Transferências	198 113 903
	02		Administrações públicas	89 969 401
		01	Orçamento do Estado	56 928 496
		04	Administração local — Continente	1 779
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	33 039 126
		07	Regiões Autónomas	—
	07		Exterior — CEE	107 976 789
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	167 713
10			Activos financeiros	53 406 533
11			Passivos financeiros	8 263 310
12			Outras receitas de capital:	
	01		Saldo da gerência anterior	64 463 582
	02		Outras receitas	19 532 599
			Soma	346 308 485
13			Recursos próprios e comunitários	—
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	211 262
			Total	1 056 478 311

DESPESAS

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
	DESPESAS CORRENTES	
01.00.00	Despesas com o pessoal	135 341 132
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	62 851 051
03.00.00	Encargos correntes da dívida	6 902 789

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
04.00.00	Transferências	27 788 612
04.01.00	Administrações públicas	3 259 869
04.01.01	Orçamento do Estado	1 561 917
04.01.04	Administração local — Continente	1 093 996
04.01.05	Administração local — Regiões Autónomas	151
04.01.06	Segurança social	389 345
04.01.07	Regiões Autónomas	214 460
04.02.00 a 04.04.00	Outras transferências	24 528 743
05.00.00	Subsídios	65 541 623
06.00.00	Outras despesas correntes	351 585 044
	<i>Soma</i>	650 010 251
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	Aquisição de bens de capital	33 861 063
08.00.00	Transferências	149 476 984
08.02.00	Administrações públicas	2 905 434
08.02.01	Orçamento do Estado	—
08.02.04	Administração local — Continente	2 166 934
08.02.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
08.02.06	Segurança social	—
08.02.07	Regiões autónomas	738 500
08.01.00 e 08.03.00 a 08.07.00	Outras transferências	146 571 550
09.00.00	Activos financeiros	68 742 138
10.00.00	Passivos financeiros (*)	17 768 565
11.00.00	Outras despesas de capital	17 322 355
	<i>Soma</i>	287 171 105
	<i>Total das despesas</i>	937 181 356
	Saldo	119 296 955
	<i>Total</i>	1 056 478 311

(*) Excluído o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Nota. — Não contém contas de ordem.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Novembro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 432\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPREENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex